

CERTIDAO ELEITORAL Nº: 7198941
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com sentença transitada em julgado, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: EDSON RENATO DIAS
CPF: 648.581.209-10
RG: 1800841
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Dilma dos Santos Dias
Nome do pai: Aurino Liberato Dias
Data de nascimento: 29/01/1968
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: União Estável
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : INDAIAL
Endereço residencial : Avenida Brasil, 518, rio morto indaial sc

Certidão emitida às 18:36 de 24/07/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0006629-78.2013.8.24.0005	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú	BAIXADO
0901309-46.2018.8.24.0005	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
0900333-10.2016.8.24.0005	Ação Civil Pública Cível	Ações Constitucionais	Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
0307112-30.2016.8.24.0005	AÇÃO POPULAR	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú	MOVIMENTO
5011637-04.2020.8.24.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil Cobrança	Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú	BAIXADO
0900299-30.2019.8.24.0005	Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos	Penal Administração Pública	2ª Vara Criminal	Arquivado

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.



c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO POPULAR, processo nº 0307112-30.2016.8.24.0005, distribuído para o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú e no qual figuram, como AUTOR, LEONARDO MARTINS MACHADO - CPF: 044.977.749-96 (representado(a) por TATIANE HELOISA MARTINS CAVALCANTI - OAB: SC011834, JULIANO LUIS CAVALCANTI - OAB: SC010356 e HELOISA VOLPATO MARTINS - OAB: SC057972) e, como RÉU, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CNPJ: 83.102.285/0001-07 (representado(a) por DIEGO MONTIBELER - OAB: SC027214 e DANIEL BROSE HERZMANN - OAB: SC032767), DOM PARKING ESTACIONAMENTO LTDA - CNPJ: 09.483.182/0001-73, EDSON RENATO DIAS - CPF: 648.581.209-10 (representado(a) por BRUNO ANSELMO CAMPAGNHOLO - OAB: SC020765 e EDUARDO RIBEIRO - OAB: SC030785) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 18/06/2016 07:21:06, Distribuído por sorteio (SAJ); em 18/06/2016 10:24:49, Conclusos para despacho; em 22/06/2016 11:03:58, Mero expediente - SAJ - R.h.Considerando o lapso temporal transcorrido desde o procedimento licitatório e correspondente efetivação do serviço de estacionamento rotativo, postergo a análise do pleito formulado liminarmente à prévia apresentação de resposta pelos requeridos.Contudo, ad cautelam, determino a imediata suspensão da ampliação do número de vagas do estacionamento rotativo objeto da presente, até a análise do pedido de concessão da liminar.Intimem-se.Citem-se, com as advertências legais.Intime-se o representante do Ministério Público.Cumpra-se.; em 22/06/2016 20:34:22, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.10050709-9 Tipo da Petição: Emenda da Inicial Data: 22/06/2016 10:57 ; em 23/06/2016 12:01:26, Conclusos para despacho; em 23/06/2016 14:25:25, Mero expediente - SAJ - R.h.Em tempo, diante da impossibilidade de juntada da mídia descrita na peça pórica, defiro a sua entrega à Chefe de Cartório, devendo permanecer disponível às partes para consulta.Atualize-se o registro de autuação conforme informações apresentadas à fl. 123.Cumpra-se as determinações já constantes nos autos.; em 26/06/2016 17:45:35, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 26/06/2016 17:46:12, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 26/06/2016 17:46:47, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 26/06/2016 17:51:36, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2016/018425-4 Situação: Cumprido - Ato positivo em 04/07/2016 Local: Balneário Camboriú / Rodrigo José Bizatto; em 26/06/2016 17:52:22, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2016/018426-2 Situação: Cumprido - Ato negativo em 05/07/2016 Local: Joinville / Flavia Tschoeke; em 26/06/2016 17:53:44, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2016/018427-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 04/07/2016 Local: Balneário Camboriú / Rodrigo José Bizatto; em 27/06/2016 14:07:39, Certidão emitida - Genérico; em 27/06/2016 18:28:37, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0319/2016 Teor do ato: R.h.Considerando o lapso temporal transcorrido desde o procedimento licitatório e correspondente efetivação do serviço de estacionamento rotativo, postergo a análise do pleito formulado liminarmente à prévia apresentação de resposta pelos requeridos.Contudo, ad cautelam, determino a imediata suspensão da ampliação do número de vagas do estacionamento rotativo objeto da presente, até a análise do pedido de concessão da liminar.Intimem-se.Citem-se, com as advertências legais.Intime-se o representante do Ministério Público.Cumpra-se. Advogados(s): Juliano Luiz Cavalcante (OAB 10356/SC); em 27/06/2016 18:28:37, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0319/2016 Teor do ato: R.h.Em tempo, diante da impossibilidade de juntada da mídia descrita na peça pórica, defiro a sua entrega à Chefe de Cartório, devendo permanecer disponível às partes para consulta.Atualize-se o registro de autuação conforme informações apresentadas à fl. 123.Cumpra-se as determinações já constantes nos autos. Advogados(s): Juliano Luiz Cavalcante (OAB 10356/SC); em 29/06/2016 13:08:07, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0319/2016 Data da Publicação: 29/06/2016 Número do Diário: 2380 Página: ; em 29/06/2016 13:08:07, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0319/2016 Data da Publicação: 29/06/2016 Número do Diário: 2380 Página: ; em 04/07/2016 18:22:41, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PJ; em 04/07/2016 18:22:50, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 04/07/2016 18:23:41, documento digitalizado; em 04/07/2016 18:27:56, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 04/07/2016 18:28:07, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 04/07/2016 18:29:08, documento digitalizado; em 05/07/2016 16:42:50, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Negativa - PF-PJ; em 05/07/2016 16:43:02, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 10/01/2017 07:10:43, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WBCU.17.10000505-1 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 09/01/2017 15:21 ; em 07/03/2017 22:35:17, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o autor para manifestar-se acerca da certidão de pág. 142, no prazo de 10 (dez) dias.; em 14/03/2017 14:52:41, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0115/2017 Teor do ato: Fica intimado o autor para manifestar-se acerca da certidão de pág. 142, no prazo de 10 (dez) dias. Advogados(s): Neriane Ribas Oliveira (OAB 35213/SC); em 14/03/2017 16:10:09, Juntada; em 16/03/2017 16:44:26, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0115/2017 Data da Publicação: 16/03/2017 Número do Diário: 2544 Página: ; em 22/03/2017 15:05:56, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.17.10022479-9 Tipo da Petição: Pedido de Citação em Novo Endereço Data: 22/03/2017 14:46 ; em 13/07/2017 19:16:49, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta -

Rito Ordinário - ARMP; em 26/07/2017 08:27:06, Juntada de AR - Juntada de AR : AR716585879TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Dom Parking Estacionamento Ltda Diligência : 21/07/2017; em 26/07/2017 08:27:06, Juntada; em 26/07/2017 08:27:11, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 08/11/2017 17:23:55, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WBCU.17.10085463-6 Tipo da Petição: Contestação Data: 14/09/2017 16:00 ; em 08/11/2017 17:33:09, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WBCU.17.10076798-9 Tipo da Petição: Contestação Data: 22/08/2017 11:09 ; em 27/11/2017 16:54:32, Certidão emitida - Genérico; em 27/11/2017 16:57:31, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o autor para se manifestar sobre as contestações e documentos de páginas 154 a 529, no prazo de 15 (quinze) dias.; em 28/11/2017 15:10:59, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0590/2017 Teor do ato: Fica intimado o autor para se manifestar sobre as contestações e documentos de páginas 154 a 529, no prazo de 15 (quinze) dias. Advogados(s): Neriane Ribas Oliveira (OAB 35213/SC); em 29/11/2017 19:50:39, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0590/2017 Data da Publicação: 30/11/2017 Número do Diário: 2718 Página: ; em 17/01/2018 12:05:43, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WBCU.18.10002690-4 Tipo da Petição: Contestação Data: 17/01/2018 11:53 ; em 24/01/2018 19:53:16, Juntada petição de impugnação - Nº Protocolo: WBCU.18.10005189-5 Tipo da Petição: Impugnação Data: 24/01/2018 16:44 ; em 01/02/2018 13:01:15, Ato Ordinatório-Contestação - Fica intimado(a) o autor(a) para se manifestar sobre a contestação de págs. 534/538, no prazo de 15 (quinze) dias.; em 05/02/2018 18:37:56, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0047/2018 Teor do ato: Fica intimado(a) o autor(a) para se manifestar sobre a contestação de págs. 534/538, no prazo de 15 (quinze) dias. Advogados(s): Neriane Ribas Oliveira (OAB 35213/SC); em 09/02/2018 17:05:40, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0047/2018 Data da Publicação: 07/02/2018 Número do Diário: 2753 Página: ; em 02/03/2018 17:24:57, Juntada petição de impugnação - Nº Protocolo: WBCU.18.10018944-7 Tipo da Petição: Impugnação Data: 02/03/2018 15:34 ; em 20/04/2018 15:33:25, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 20/04/2018 15:33:53, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 30/04/2018 02:24:12, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 25/05/2018 20:59:21, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 15/06/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 30/05/2018 21:14:54, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 21/06/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 25/06/2018 19:15:12, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20013902-6 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 25/06/2018 18:00 ; em 01/07/2018 00:51:36, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 10/08/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 02/07/2018 15:04:44, Conclusos para despacho; em 20/06/2020 03:06:24, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 20/06/2020 03:06:25, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. Refer. (RÉU - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2020 00:00:00 Data final: 06/07/2020 23:59:59; em 30/06/2020 00:08:46, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 57; em 02/07/2020 13:14:32, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 30/06/2020 até 05/07/2020 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS COM EXPEDIENTE - RESOLUÇÃO GP N. 20 DE 1o DE JULHO DE 2020 - Suspende os prazos judiciais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina de 30 de junho de 2020 a 5 de julho de 2020.; em 07/07/2020 01:18:18, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 57; em 10/12/2020 16:54:07, Determinada a intimação; em 14/12/2020 16:56:56, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte ELONILSON DE JESUS DA COSTA - EXCLUÍDA; em 28/05/2021 15:36:32, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC035213 - NERIANE RIBAS OLIVEIRA para SC011834 - TATIANE HELOISA MARTINS CAVALCANTI); em 24/06/2021 13:55:06, Cancelada a movimentação processual - (Evento 63 - Conclusos para decisão/despacho - 14/12/2020 17:02:33); em 24/06/2021 13:55:32, Conclusos para julgamento; em 14/07/2021 09:03:37, PETIÇÃO; em 15/02/2022 13:39:26, Extinto o processo sem Resolução de Mérito - tipo C; em 15/02/2022 14:07:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 68 (RÉU - DOM PARKING ESTACIONAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/03/2022 00:00:00 Data final: 22/03/2022 23:59:59; em 15/02/2022 14:07:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 68 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/03/2022 00:00:00 Data final: 22/03/2022 23:59:59; em 15/02/2022 14:07:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 68 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/02/2022 00:00:00 Data final: 11/03/2022 23:59:59; em 15/02/2022 14:07:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 68 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/02/2022 00:00:00 Data final: 31/03/2022 23:59:59; em 15/02/2022 14:07:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 68 (RÉU - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/03/2022 00:00:00 Data final: 12/04/2022 23:59:59; em 15/02/2022 16:18:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 72; em 16/02/2022 08:44:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 72; em 16/02/2022 16:30:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 71; em 16/02/2022 16:30:59, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 71; em 17/02/2022 08:52:35, PETIÇÃO; em 25/02/2022 00:35:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 73; em 25/02/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 69 e 70; em 18/03/2022 15:30:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 70; em 23/03/2022 01:10:19, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 69; em 13/04/2022 01:09:03, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 73; em 02/09/2022 16:04:18, Juntada de certidão; em 02/09/2022 16:06:29, Alterado o assunto processual - De: Atos Administrativos - Para: Edital; em 02/09/2022 16:07:01, Distribuído por sorteio (GPUB0403); em 02/09/2022 16:07:00, Remetidos os Autos - Remessa Externa - BCUFP -> TJSC; em 02/09/2022 16:31:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 1 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo:

08/09/2022 00:00:00 Data final: 20/10/2022 23:59:59; em 06/09/2022 13:58:51, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 2; em 06/09/2022 13:59:13, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 2; em 26/09/2022 20:39:26, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Ordinária por Videoconferência Data da sessão: 20/10/2022 14:00 Sequencial: 168; em 26/09/2022 20:39:26, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Ordinária por Videoconferência Data da sessão: 20/10/2022 14:00 Sequencial: 168; em 26/09/2022 20:46:38, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 27/09/2022; em 27/09/2022 02:00:08, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 27/09/2022 Data da sessão: 20/10/2022 14:00:00; em 20/10/2022 23:37:40, Sentença desconstituída - por unanimidade; em 24/10/2022 17:42:39, Juntada de Relatório/Voto/Acórdão; em 24/10/2022 17:42:39, Remetidos os Autos com acórdão - GPUB0403 -> DRI; em 25/10/2022 11:59:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 10 (PARTE RÉ - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/11/2022 00:00:00 Data final: 28/11/2022 23:59:59; em 25/10/2022 11:59:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 10 (PARTE AUTORA - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/11/2022 00:00:00 Data final: 28/11/2022 23:59:59; em 25/10/2022 11:59:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 10 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/11/2022 00:00:00 Data final: 16/12/2022 23:59:59; em 25/10/2022 11:59:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 10 (PARTE RÉ - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/11/2022 00:00:00 Data final: 23/01/2023 23:59:59; em 03/11/2022 12:04:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 04/11/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 12, 13 e 15; em 09/11/2022 12:15:35, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 13; em 24/11/2022 11:42:47, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 20/12/2022 até 06/01/2023 Motivo: RECESSO - RESOLUÇÃO TJ N. 41 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022; em 24/11/2022 11:51:22, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 07/01/2023 até 20/01/2023 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO TJ N. 41 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022; em 29/11/2022 01:01:13, Juntada de certidão - prorrogado prazo (RESOLUÇÃO GP N. 50 DE 25 DE JULHO DE 2022); em 30/11/2022 01:02:31, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 12; em 17/12/2022 01:01:35, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 14; em 24/01/2023 01:01:19, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 15; em 24/01/2023 08:44:22, Transitado em Julgado; em 24/01/2023 08:44:48, Recebidos os autos - TJSC -> BCUPF Número: 03071123020168240005; em 24/01/2023 08:44:48, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - BCUPF0; em 24/01/2023 11:44:17, Conclusos para despacho; em 24/04/2023 18:32:31, Despacho; em 25/04/2023 13:15:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 89 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/05/2023 00:00:00 Data final: 26/05/2023 23:59:59; em 25/04/2023 13:15:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 89 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/05/2023 00:00:00 Data final: 26/05/2023 23:59:59; em 25/04/2023 13:15:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 89 (RÉU - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/05/2023 00:00:00 Data final: 19/06/2023 23:59:59; em 25/04/2023 13:20:49, Alterado o assunto processual; em 25/04/2023 13:24:56, Expedição de ofício - 1 carta; em 05/05/2023 00:33:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 92; em 05/05/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 90 e 91; em 08/05/2023 14:23:18, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 94; em 16/05/2023 18:00:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 97 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/05/2023 00:00:00 Data final: 19/06/2023 23:59:59; em 23/05/2023 18:26:13, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 91; em 26/05/2023 10:20:13, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 90; em 26/05/2023 19:27:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 98; em 26/05/2023 19:27:06, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 98; em 20/06/2023 01:07:18, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 92; em 20/06/2023 13:01:30, Expedição de ofício - 1 carta; em 30/06/2023 12:50:06, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 104; em 28/07/2023 15:13:08, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 28/07/2023 15:49:07, Juntada de peças digitalizadas; em 28/07/2023 15:49:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 105 e ao Evento 107 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/08/2023 00:00:00 Data final: 28/08/2023 23:59:59; em 07/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 108; em 23/08/2023 15:07:37, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 108; em 23/08/2023 18:02:44, Conclusos para despacho; em 15/09/2023 16:14:21, Despacho; em 19/09/2023 16:12:47, Expedição de mandado - JVECEMAN; em 20/09/2023 14:17:07, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 113 Oficial: FLAVIA TSCHOEKE; em 09/10/2023 15:38:00, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 113; em 10/10/2023 12:35:43, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 115 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2023 00:00:00 Data final: 13/11/2023 23:59:59; em 20/10/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 116; em 08/11/2023 13:09:02, Juntado(a); em 13/11/2023 22:24:02, Pedido de Infojud - Refer. ao Evento: 116; em 14/11/2023 13:34:48, Conclusos para despacho; em 20/11/2023 16:45:07, Determinada a intimação; em 20/11/2023 16:45:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 121 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/12/2023 00:00:00 Data final: 24/01/2024 23:59:59; em 21/11/2023 11:24:50, Relatório de pesquisa de endereço - CAMP; em 21/11/2023 11:44:43, Juntada de certidão; em 21/11/2023 11:44:43, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 124 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/12/2023 00:00:00 Data final: 25/01/2024 23:59:59; em 30/11/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 122; em 01/12/2023 19:53:27, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 122; em 01/12/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 125; em 17/01/2024 15:51:09, PETIÇÃO -

Refer. ao Evento: 125; em 17/01/2024 17:31:30, Expedição de mandado - JVECEMAN; em 19/01/2024 13:49:41, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 130 Oficial: VINICIUS AUGUSTO SANTOS BONFIM; em 24/01/2024 20:31:31, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 130; em 25/01/2024 14:14:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 132 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/02/2024 00:00:00 Data final: 28/02/2024 23:59:59; em 04/02/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 133; em 27/02/2024 16:10:43, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 133; em 27/02/2024 16:52:57, Conclusos para despacho; em 06/11/2025 15:15:41, Decisão interlocutória; em 06/11/2025 16:16:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 137 (RÉU - DOM PARKING ESTACIONAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/11/2025 00:00:00 Data final: 10/12/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 06/11/2025 16:21:49; em 06/11/2025 16:16:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 137 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2025 00:00:00 Data final: 02/12/2025 23:59:59; em 06/11/2025 16:16:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 137 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2025 00:00:00 Data final: 02/12/2025 23:59:59; em 06/11/2025 16:16:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 137 (RÉU - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/11/2025 00:00:00 Data final: 30/01/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 06/11/2025 16:21:50; em 07/11/2025 02:17:43, Disponibilizado no DJEN - no dia 07/11/2025 - Refer. aos Eventos: 139, 140; em 10/11/2025 02:56:33, Publicado no DJEN - no dia 10/11/2025 - Refer. aos Eventos: 139, 140; em 16/11/2025 00:12:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 141; em 16/11/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 138 - Ciência Tácita; em 25/11/2025 13:34:00, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC011834 - TATIANE HELOISA MARTINS CAVALCANTI para SC010356 - JULIANO LUIS CAVALCANTI, SC057972 - HELOISA VOLPATO MARTINS); em 27/11/2025 12:13:16, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 140; em 03/12/2025 01:51:49, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 139; em 11/12/2025 01:20:07, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 138; em 11/12/2025 17:15:25, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 141; em 11/12/2025 17:26:25, Conclusos para julgamento; em 29/06/2026 09:08:40, Convertido o Julgamento em Diligência; em 29/06/2026 09:08:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 152 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/07/2026 00:00:00 Data final: 14/08/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 29/06/2026 09:10:32; em 29/06/2026 10:28:03, Cancelada a movimentação processual - (Evento 154 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - 29/06/2026 10:22:47); em 29/06/2026 10:28:10, Cancelada a movimentação processual - (Evento 155 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - 29/06/2026 10:22:47); em 29/06/2026 10:28:20, Cancelada a movimentação processual - (Evento 156 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - 29/06/2026 10:22:48); em 29/06/2026 10:28:27, Cancelada a movimentação processual - (Evento 157 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - 29/06/2026 10:22:48); em 02/07/2026 17:29:48, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 153; em 02/07/2026 17:30:32, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 153; em 03/07/2026 14:18:44, Conclusos para julgamento; em 03/07/2026 15:58:20, Conclusos para despacho - Retificação de Conclusão; em 04/07/2026 09:38:47, Determinada a intimação; em 04/07/2026 09:38:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 166 (RÉU - DOM PARKING ESTACIONAMENTO LTDA) Prazo: 10 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 15/07/2026 00:00:00 Data final: 29/07/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 04/07/2026 09:40:11; em 04/07/2026 09:38:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 166 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/07/2026 00:00:00 Data final: 22/07/2026 23:59:59; em 04/07/2026 09:38:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 166 (AUTOR - LEONARDO MARTINS MACHADO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/07/2026 00:00:00 Data final: 22/07/2026 23:59:59; em 04/07/2026 09:38:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 166 (RÉU - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 10 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 15/07/2026 00:00:00 Data final: 29/07/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 04/07/2026 09:40:11; em 06/07/2026 04:00:15, Disponibilizado no DJEN - no dia 06/07/2026 - Refer. aos Eventos: 168, 169; em 07/07/2026 04:45:07, Publicado no DJEN - no dia 07/07/2026 - Refer. aos Eventos: 168, 169; em 14/07/2026 00:04:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 170; em 14/07/2026 23:55:48, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 167 - Ciência Tácita; em 22/07/2026 19:01:46, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. ao Evento: 168; em 22/07/2026 19:30:04, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. ao Evento: 169; em 29/07/2026 11:25:00, PETIÇÃO. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Edital, Licitações, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 768.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 03071123020168240005

Número da Certidão: 676588

Código de Segurança: 15210125

Data de geração: 29/07/2026 14:25:59





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, processo nº 0006629-78.2013.8.24.0005, distribuído para o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA), ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUB SECCAO BALN CAMBORIU - CNPJ: 76.705.862/0001-81 (representado(a) por JULIANO MANDELLI MOREIRA - OAB: SC018930 e EMANUELLE MORAES ORMENEZE CARNEVALLI - OAB: SC017114) e, como RÉU, EDUARDO RIBEIRO - CPF: 037.525.049-27 (representado(a) por LEANDRO DA SILVA CONSTANTE - OAB: SC019968, RAFAEL EDUARDO ANDREOLA - OAB: SC018799, JANDER MATEUS DE ALMEIDA - OAB: SC048366 e EDUARDO RIBEIRO - OAB: SC030785), EDSON RENATO DIAS - CPF: 648.581.209-10 (representado(a) por JOAO HUMBERTO DOS ANJOS JUNIOR - OAB: SC062663 e EDUARDO RIBEIRO - OAB: SC030785) e, como Interessado(s), PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC, constam os seguintes eventos: em 03/05/2013 17:31:22, Processo distribuído por sorteio; em 07/05/2013 15:13:20, Recebimento - SAJ; em 07/05/2013 16:23:23, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 07/05/2013 16:23:57, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 07/05/2013 16:49:01, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 07/05/2013 16:49:32, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 07/05/2013 17:15:54, Aguardando envio para o Juiz; em 07/05/2013 17:34:33, Concluso para despacho - SAJ; em 09/05/2013 13:10:04, Decisão concedendo liminar - Isto posto, DEFIRO A LIMINAR requerida e DETERMINO o imediato afastamento de EDUARDO RIBEIRO de cargo ou função gratificada e/ou comissionada no Poder Público do Município de Balneário Camboriú, bem como PROÍBO sua admissão, contratação ou qualquer outra forma que permita sua permanência em função gratificada do Poder Público Municipal local. Intimem-se. Intime-se, inclusive, S. Exa., o Presidente da Câmara de Vereadores para cumprimento da presente. Após, notifiquem-se os requeridos para, querendo, no prazo de 15 dias, oferecerem manifestação por escrito, juntando os documentos que entenderem necessários. Notifique-se o Poder Legislativo Municipal, na pessoa do Presidente da Câmara de Vereadores para, querendo, intervir no feito. Intimem-se.; em 10/05/2013 13:13:43, Recebimento - SAJ; em 10/05/2013 16:49:25, Mandado emitido - Mandado nº: 2 Situação: Cumprido Local: Central de Mandados - 21/05/2013; em 10/05/2013 16:49:32, Mandado emitido - Mandado nº: 1 Situação: Parcialmente Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 29/05/2013; em 16/05/2013 18:13:53, Aguardando envio para o Ministério Público; em 21/05/2013 14:55:17, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 21/05/2013 16:14:03, Juntada de outros; em 21/05/2013 16:16:09, Aguardando envio para o Advogado; em 21/05/2013 16:16:15, Carga ao Advogado - Leandro da Silva Constante; em 21/05/2013 18:22:25, Recebimento - SAJ; em 21/05/2013 18:26:00, Aguardando envio para o Ministério Público; em 22/05/2013 13:44:25, Juntada de mandado; em 23/05/2013 16:02:33, Aguardando cumprimento do mandado; em 29/05/2013 14:23:46, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 29/05/2013 16:18:36, Juntada de petição; em 31/05/2013 14:17:53, Juntada de mandado; em 31/05/2013 14:40:41, Aguardando decurso do prazo; em 06/06/2013 16:09:02, Juntada de petição; em 07/06/2013 13:35:38, Aguardando outros; em 14/06/2013 13:40:30, Aguardando envio para o Advogado; em 14/06/2013 13:40:40, Carga ao Advogado; em 14/06/2013 15:03:41, Recebimento - SAJ; em 17/06/2013 13:48:37, Aguardando decurso do prazo; em 17/06/2013 17:12:11, Juntada de petição; em 18/06/2013 13:31:36, Aguardando outros; em 18/06/2013 17:05:40, Juntada de petição; em 18/06/2013 17:10:04, Juntada de petição; em 18/06/2013 18:31:40, Certificado outros - Certifico que compareceu em cartório o Dr. Ciro Amâncio, e assinou a petição de fl. 795, já juntada aos autos, a qual estava apócrifa.; em 19/06/2013 15:39:55, Aguardando outros; em 03/07/2013 17:53:44, Juntada de petição; em 03/07/2013 18:24:09, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 03/07/2013 18:24:09, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 04/07/2013 13:54:36, Aguardando envio para o Ministério Público; em 05/07/2013 15:12:45, Juntada de outros - Decisão em Agravo de Instrumento; em 09/07/2013 13:46:31, Aguardando envio para o Ministério Público; em 09/07/2013 16:10:55, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 09/07/2013 16:10:56, Recebimento - SAJ - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 16/07/2013 15:05:55, Recebimento pelo Cartório; em 18/07/2013 12:24:28, Concluso para despacho - SAJ; em 19/07/2013 13:29:17, Aguardando envio para o Juiz; em 19/07/2013 14:41:55, Concluso para despacho - SAJ; em 22/07/2013 14:56:39, Decisão interlocutória - SAJ - Destarte, RECEBO A PETIÇÃO INICIAL. Citem-se, com as advertências legais. Intimem-se, inclusive o Presidente da Câmara de Vereadores do Município que deverá ser intimado de todos os atos processuais na qualidade de terceiro interessado. Cumpra-se.; em 22/07/2013 15:26:41, Recebimento - SAJ; em 22/07/2013 18:17:55, Aguardando cumprir despacho; em 25/07/2013 15:38:10, Juntada de petição; em 29/07/2013 16:30:49, Aguardando cumprir despacho - Cumprir ACP; em 02/08/2013 15:05:56, Aguardando cumprimento do mandado; em 07/08/2013 16:03:12, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 08/08/2013 16:40:43, Juntada de mandado; em 09/08/2013 13:29:28, Aguardando cumprimento do mandado; em 15/08/2013 15:31:58, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 19/08/2013 14:33:55, Juntada de mandado; em 20/08/2013 14:26:56, Aguardando envio para o Advogado; em 20/08/2013 14:26:59, Carga ao Advogado - Leandro da Silva Constante; em 20/08/2013 16:53:09, Recebimento - SAJ; em 20/08/2013 18:31:30, Aguardando outros; em 26/08/2013 12:37:05, Certidão emitida - Agravo - Intimação por

Mandado/Carta Precatória; em 27/08/2013 14:50:10, Pagamento de custas/despesas - GRJR paga em 26/08/2013 através da guia nº 1310204-47 no valor de 7,35; em 28/08/2013 12:37:05, Certidão emitida - Agravo - Intimação por Mandado/Carta Precatória; em 28/08/2013 13:43:08, Aguardando envio para o Advogado; em 28/08/2013 13:43:12, Carga ao Advogado - Ciro Amâncio; em 28/08/2013 14:49:46, Recebimento - SAJ; em 28/08/2013 14:50:32, Aguardando decurso do prazo - Prazo 26-31 p.02; em 29/08/2013 14:50:19, Pagamento de custas/despesas - GRJR paga em 28/08/2013 através da guia nº 1310507-88 no valor de 7,35; em 10/09/2013 16:15:13, Juntada de petição; em 11/09/2013 15:00:57, Aguardando outros; em 16/09/2013 13:33:49, Juntada de petição; em 18/09/2013 17:14:27, Juntada de contestação; em 18/09/2013 17:15:18, Ato Ordinatório-Contestação - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. *, no prazo de 10 (dez) dias.; em 19/09/2013 13:45:26, Aguardando envio para o Ministério Público; em 19/09/2013 17:02:59, Juntada de contestação; em 19/09/2013 17:12:27, Ato Ordinatório-Contestação - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a contestação(s) e documentos de fls. *, no prazo de 10 (dez) dias.; em 19/09/2013 17:13:02, Aguardando envio para o Ministério Público; em 24/09/2013 14:44:20, Aguardando envio para o Ministério Público; em 24/09/2013 15:30:42, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 24/09/2013 15:30:42, Recebimento - SAJ - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 30/09/2013 17:50:31, Recebimento pelo Cartório; em 30/09/2013 17:50:41, Aguardando envio para o Juiz; em 01/10/2013 13:27:05, Juntada de e-mail; em 01/10/2013 13:27:32, Concluso para despacho - SAJ; em 02/10/2013 16:31:17, Aguardando envio para o Juiz; em 02/10/2013 16:56:16, Concluso para despacho - SAJ; em 03/10/2013 14:47:35, Despacho saneador - R.h. As partes são legítimas, estão regularmente representadas, o pedido é juridicamente possível e há interesse de agir, não havendo nulidades a serem declaradas. Nestes termos, dou o feito por saneado. Intimem-se as partes para que se manifestem sobre o pedido de assistência formulado na petição de fls. 937/938, bem como para que especifiquem as provas que pretendem produzir, em 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos para deliberação. Cumpra-se.; em 03/10/2013 15:49:57, Recebimento - SAJ; em 04/10/2013 16:25:36, Aguardando envio para o Ministério Público; em 08/10/2013 12:36:46, Aguardando envio para o Ministério Público; em 09/10/2013 15:19:14, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 09/10/2013 15:19:15, Recebimento - SAJ - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 10/10/2013 17:40:02, Recebimento pelo Cartório; em 10/10/2013 17:47:38, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 11/10/2013 14:29:01, Juntada de e-mail; em 11/10/2013 14:30:13, Aguardando expedir edital; em 15/10/2013 14:46:01, Aguardando publicação - Relação: 0269/2013 Teor do ato: R.h. As partes são legítimas, estão regularmente representadas, o pedido é juridicamente possível e há interesse de agir, não havendo nulidades a serem declaradas. Nestes termos, dou o feito por saneado. Intimem-se as partes para que se manifestem sobre o pedido de assistência formulado na petição de fls. 937/938, bem como para que especifiquem as provas que pretendem produzir, em 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos para deliberação. Cumpra-se. Advogados(s): Leandro da Silva Constante (OAB 019.968/SC), Ciro Amâncio (OAB 002.085/SC); em 21/10/2013 16:41:48, Juntada de contrarrazões; em 21/10/2013 16:41:57, Juntada de contrarrazões; em 21/10/2013 16:55:18, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0269/2013 Data da Publicação: 17/10/2013 Número do Diário: 1739 Página:; em 21/10/2013 17:02:49, Aguardando decurso do prazo - 29/10/13; em 24/10/2013 13:20:18, Juntada de e-mail; em 24/10/2013 13:24:00, Aguardando decurso do prazo - 19/10/813; em 31/10/2013 13:29:46, Juntada de petição; em 31/10/2013 13:36:06, Aguardando decurso do prazo - 29/10/13; em 01/11/2013 13:43:23, Aguardando envio para o Advogado; em 01/11/2013 13:43:28, Carga ao Advogado; em 27/11/2013 18:21:14, Recebimento - SAJ; em 28/11/2013 15:48:56, Concluso para despacho - SAJ; em 28/11/2013 17:24:09, Certidão emitida - Genérico; em 29/11/2013 13:36:45, Aguardando envio para o Juiz; em 29/11/2013 15:33:30, Concluso para despacho - SAJ; em 09/12/2013 16:44:05, Decisão interlocutória - SAJ - Isto posto, DEFIRO o pedido de assistência formulado pela 15ª Subseção da OAB/SC Balneário Camboriú, a qual recebe o feito neste momento processual. Inclua-se. Intimem-se.; em 09/12/2013 17:41:38, Recebimento - SAJ; em 10/12/2013 14:10:51, Concluso para despacho - SAJ; em 10/12/2013 17:18:43, Certidão emitida - Desentranhamento - Art. 180, § 1º, CNCGJ; em 10/12/2013 17:18:43, Certidão emitida - Desentranhamento - Art. 180, § 1º, CNCGJ; em 10/12/2013 17:18:43, Ofício expedido - SAJ - Encaminhando Processo ao Tribunal; em 10/12/2013 17:21:06, Aguardando envio à Distribuição; em 16/12/2013 16:44:19, Aguardando envio à Distribuição; em 17/12/2013 17:18:45, Certidão emitida - Genérico; em 17/12/2013 17:37:28, Aguardando envio para o Ministério Público; em 07/01/2014 12:49:47, Remessa à Distribuição; em 07/01/2014 12:58:32, Recebimento - SAJ; em 07/01/2014 13:01:27, Aguardando envio para o Ministério Público; em 07/01/2014 13:56:08, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 07/01/2014 13:56:09, Recebimento - SAJ - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 10/01/2014 17:04:28, Recebimento pelo Cartório; em 10/01/2014 17:29:27, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 10/01/2014 17:34:54, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 28/01/2014 17:32:53, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 28/01/2014 17:32:54, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 29/01/2014 12:42:32, Aguardando publicação - Relação: 0018/2014 Teor do ato: Isto posto, DEFIRO o pedido de assistência formulado pela 15ª Subseção da OAB/SC Balneário Camboriú, a qual recebe o feito neste momento processual. Inclua-se. Intimem-se. Advogados(s): Leandro Molin Hannibal (OAB 014.576/SC), Leandro da Silva Constante (OAB 019.968/SC), Ciro Amâncio (OAB 002.085/SC); em 05/02/2014 16:12:37, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0018/2014 Data da Publicação: 31/01/2014 Número do Diário: 1802 Página:; em 05/02/2014 16:17:01, Aguardando envio para o Advogado; em 05/02/2014 16:17:05, Carga ao Advogado - Leandro Molin Hannibal; em 05/02/2014 17:25:19, Recebimento - SAJ; em 05/02/2014 17:25:59, Aguardando publicação; em 14/02/2014 14:23:32, Aguardando envio para o Juiz; em 14/02/2014 15:34:08, Concluso para despacho - SAJ; em 24/02/2014 14:45:06, Despacho outros - R.h. Providencie-se a juntada, a estes autos, da certidão de julgamento, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado do agravo de instrumento e archive-se aquele procedimento, certificando-se o cumprimento desta determinação. A prova documental mencionada pelo réu na petição de fls. 1.090 a 1.093 poderá ser por ele próprio providenciada e juntada aos autos, sendo desnecessária a intervenção judicial. Designo o dia 08/05/2014, às 14:00 h para a realização de audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes cientificando-as de que deverão apresentar o rol de testemunhas em cartório com 30 (trinta) dias de antecedência da realização

do ato. Cumpra-se.; em 25/02/2014 15:26:47, Recebimento - SAJ; em 26/02/2014 13:15:08, Certificado outros - Certifico que procedi ao traslado do despacho, da certidão de julgamento, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado do agravo de instrumento de número 2013.031933-2, para os autos principais, arquivando o agravo de instrumento na caixa nº 05/AI.; em 26/02/2014 16:10:38, Audiência Designada - SAJ - Instrução e Julgamento Data: 08/05/2014 Hora 14:00 Local: Sala de Audiências da Vara da Fazenda Situação: Realizada; em 27/02/2014 13:57:21, Ofício expedido - SAJ - Requisição de Funcionário Público para Audiência; em 27/02/2014 13:57:21, Ofício expedido - SAJ - Requisição de Funcionário Público para Audiência; em 27/02/2014 13:57:22, Mandado emitido - Mandado nº: 9 Situação: Não Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 14/03/2014; em 27/02/2014 13:57:22, Mandado emitido - Mandado nº: 8 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 24/04/2014; em 27/02/2014 13:57:22, Mandado emitido - Mandado nº: 7 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 19/03/2014; em 27/02/2014 13:57:22, Mandado emitido - Mandado nº: 6 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 28/03/2014; em 27/02/2014 13:57:22, Mandado emitido - Mandado nº: 5 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 26/03/2014; em 05/03/2014 16:00:35, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 05/03/2014 17:53:10, Aguardando publicação - Relação: 0075/2014 Teor do ato: R.h. Providencie-se a juntada, a estes autos, da certidão de julgamento, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado do agravo de instrumento e archive-se aquele procedimento, certificando-se o cumprimento desta determinação. A prova documental mencionada pelo réu na petição de fls. 1.090 a 1.093 poderá ser por ele próprio providenciada e juntada aos autos, sendo desnecessária a intervenção judicial. Designo o dia 08/05/2014, às 14:00 h para a realização de audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes cientificando-as de que deverão apresentar o rol de testemunhas em cartório com 30 (trinta) dias de antecedência da realização do ato. Cumpra-se. Advogados(s): Leandro Molin Hannibal (OAB 014.576/SC), Leandro da Silva Constante (OAB 019.968/SC), Ciro Amâncio (OAB 002.085/SC); em 05/03/2014 18:13:18, Aguardando envio para o Ministério Público; em 06/03/2014 13:47:20, Aguardando envio para o Ministério Público; em 06/03/2014 14:32:49, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 06/03/2014 14:32:50, Recebimento - SAJ - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 10/03/2014 18:23:57, Recebimento pelo Cartório; em 10/03/2014 18:27:56, Aguardando audiência; em 11/03/2014 13:04:33, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0075/2014 Data da Publicação: 07/03/2014 Número do Diário: 1825 Página:; em 14/03/2014 09:34:57, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Negativa - Local Incerto; em 17/03/2014 12:17:56, Juntada de mandado; em 17/03/2014 12:25:15, Ato Ordinatório-Intimação da certidão - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 1131, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 17/03/2014 12:26:20, Aguardando envio para o Ministério Público; em 17/03/2014 18:26:17, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 18/03/2014 13:40:31, Aguardando envio para o Ministério Público; em 18/03/2014 14:29:11, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 18/03/2014 14:29:11, Recebimento - SAJ - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 19/03/2014 14:03:11, Mandado emitido - Mandado nº: 11 Situação: Não Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 01/04/2014; em 19/03/2014 14:03:11, Mandado emitido - Mandado nº: 10 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 27/03/2014; em 19/03/2014 17:24:44, Recebimento pelo Cartório; em 20/03/2014 12:59:09, Juntada de mandado; em 20/03/2014 13:20:37, Aguardando publicação - Relação: 0107/2014 Teor do ato: R.h. Providencie-se a juntada, a estes autos, da certidão de julgamento, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado do agravo de instrumento e archive-se aquele procedimento, certificando-se o cumprimento desta determinação. A prova documental mencionada pelo réu na petição de fls. 1.090 a 1.093 poderá ser por ele próprio providenciada e juntada aos autos, sendo desnecessária a intervenção judicial. Designo o dia 08/05/2014, às 14:00 h para a realização de audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes cientificando-as de que deverão apresentar o rol de testemunhas em cartório com 30 (trinta) dias de antecedência da realização do ato. Cumpra-se. Advogados(s): Charles Saint-Clair Heil (OAB 012.629/SC); em 20/03/2014 13:20:37, Aguardando publicação - Relação: 0107/2014 Teor do ato: Isto posto, DEFIRO o pedido de assistência formulado pela 15ª Subseção da OAB/SC Balneário Camboriú, a qual recebe o feito neste momento processual. Inclua-se. Intimem-se. Advogados(s): Charles Saint-Clair Heil (OAB 012.629/SC); em 20/03/2014 13:22:48, Juntada de AR - Juntada de AR : AR218795390TJ Situação : Cumprido Destinatário : Juiz Eleitoral da 56ª Zona Diligência : 10/03/2014; em 20/03/2014 13:22:48, Juntada de AR - Juntada de AR : AR218795386TJ Situação : Cumprido Destinatário : Prefeito Municipal de Balneário Camboriú Diligência : 10/03/2014; em 20/03/2014 13:25:56, Aguardando audiência; em 25/03/2014 16:44:18, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 25/03/2014 18:19:42, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PJ - sem Peças Processuais; em 26/03/2014 16:11:42, Juntada de mandado; em 27/03/2014 13:54:28, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Negativa - PF/PJ; em 27/03/2014 15:57:51, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 28/03/2014 18:51:39, Juntada de mandado; em 28/03/2014 18:51:44, Juntada de mandado; em 28/03/2014 18:53:33, Aguardando audiência; em 31/03/2014 17:22:04, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Negativa - Mudança de Endereço; em 01/04/2014 10:31:46, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Negativa - Local Incerto; em 01/04/2014 16:23:38, Juntada de mandado; em 01/04/2014 16:27:51, Aguardando envio para o Ministério Público; em 03/04/2014 13:29:49, Aguardando envio para o Ministério Público; em 03/04/2014 14:33:25, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 03/04/2014 14:33:25, Recebimento - SAJ - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 10/04/2014 14:01:58, Recebimento pelo Cartório; em 10/04/2014 14:33:48, Aguardando outros; em 11/04/2014 15:30:20, Juntada de petição; em 11/04/2014 15:32:34, Juntada de petição; em 11/04/2014 15:40:41, Aguardando envio para o Juiz; em 14/04/2014 11:45:25, Aguardando envio para o Juiz; em 14/04/2014 14:19:52, Concluso para despacho - SAJ; em 14/04/2014 15:29:55, Despacho outros - R.h. Depreque-se a inquirição das testemunhas arroladas, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.; em 14/04/2014 16:15:50, Recebimento - SAJ; em 15/04/2014 11:08:03, Ofício expedido - SAJ - Requisição de Funcionário Público para Audiência; em 15/04/2014 11:08:03, Ofício expedido - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 15/04/2014 11:08:03, Ofício expedido - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 15/04/2014 11:08:03, Ofício expedido - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 15/04/2014 11:08:03, Ofício

expedido - SAJ - Requisição de Funcionário Público para Audiência; em 15/04/2014 11:08:03, Ofício expedido - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 15/04/2014 11:08:03, Ofício expedido - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 15/04/2014 11:08:03, Ofício expedido - SAJ - Intimação para Comparecimento em Audiência - Testemunhas; em 24/04/2014 10:43:46, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 24/04/2014 14:05:01, Ofício expedido - SAJ - Requisição de Funcionário Público para Audiência; em 30/04/2014 14:21:18, Ato Ordinatório-Retirada de carta precatória - Fica intimado o advogado do réu Eduardo Ribeiro, para retirar as cartas precatórias de fls. 1165/1167, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição nos Juízos Deprecados, no prazo de 30 (trinta) dias.; em 30/04/2014 14:22:15, Aguardando publicação - Relação: 0191/2014 Teor do ato: Fica intimado o advogado do réu Eduardo Ribeiro, para retirar as cartas precatórias de fls. 1165/1167, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição nos Juízos Deprecados, no prazo de 30 (trinta) dias. Advogados(s): Leandro da Silva Constante (OAB 019.968/SC); em 30/04/2014 14:28:43, Juntada de AR - Juntada de AR : SE198934529TJ Situação : Cumprido Destinatário : Suzana Vieira do Couto Diligência : 22/04/2014; em 30/04/2014 14:28:43, Juntada de AR - Juntada de AR : SE198934532TJ Situação : Cumprido Destinatário : Ana Claudia Emerenciano Diligência : 22/04/2014; em 30/04/2014 14:28:43, Juntada de AR - Juntada de AR : SE198934550TJ Situação : Cumprido Destinatário : Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú Diligência : 22/04/2014; em 30/04/2014 14:28:43, Juntada de AR - Juntada de AR : SE198934563TJ Situação : Cumprido Destinatário : Aurelio Fernando de Almeida Diligência : 22/04/2014; em 30/04/2014 14:28:43, Juntada de AR - Juntada de AR : SE198934577TJ Situação : Cumprido Destinatário : Edson Vicente Minicoski Pereira Diligência : 22/04/2014; em 30/04/2014 14:28:43, Juntada de AR - Juntada de AR : SE198934585TJ Situação : Cumprido Destinatário : Ilustríssima Senhora Reti Jane Popelier Diligência : 22/04/2014; em 30/04/2014 14:28:43, Juntada de AR - Juntada de AR : SE198934594TJ Situação : Cumprido Destinatário : Prefeito do Município de Balneário Camboriú Diligência : 22/04/2014; em 30/04/2014 14:28:43, Juntada de AR - Juntada de AR : SE198934603TJ Situação : Cumprido Destinatário : Antônio Demos Diligência : 22/04/2014; em 30/04/2014 14:52:49, Juntada de mandado; em 30/04/2014 15:02:42, Audiência Designada - SAJ - Aud. 08/05/14, às 14h; em 05/05/2014 13:08:12, Juntada de petição; em 05/05/2014 13:11:00, Audiência Designada - SAJ - AUD 08/05/14, às 14 h; em 05/05/2014 13:54:51, Certificado outros - Certifico que deixo de encaminhar os autos ao Ministério Público para manifestação acerca da certidão de fl. 1181 dada a exiguidade de tempo.; em 05/05/2014 13:56:10, Aguardando envio para o Juiz; em 06/05/2014 11:03:32, Aguardando envio para o Juiz; em 07/05/2014 13:20:42, Gabinete do Juiz para audiência; em 08/05/2014 16:05:56, Audiência Designada - SAJ - Autos nº 005.13.006629-4 Ação Ação de Improbidade Administrativa/Lei Especial Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outro Réu: Eduardo Ribeiro e outro Data: 08/05/2014 às 14:00h Local: Sala de Audiências da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú. PRESENÇAS: Juiz de Direito: Adriana Lisboa. Ministério Público: Jean Michel Forest. Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Eduardo Ribeiro, Edson Renato Dias, Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Balneário Camboriú Assistente autor, representada por Juliano Mandeli Moreira) e Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Camboriú/SC Nilson Frederico Probst (terceiro interessado). Advogados: Ciro Amâncio, Leandro da Silva Constante, Cassio Roberto Farias, Juliano Mandeli Moreira. Aberta a audiência, foram tomados os depoimentos pessoais dos requeridos. Foram ouvidas duas testemunhas arroladas na inicial, numeradas de 1 a 2 às fls. 31, dispensando-se as testemunhas de números 4 à 8, da mesma peça processual, em conformidade com o requerido pelo Ministério Público e anuência da defesa. A testemunha José Fernando Marchiori Junior não compareceu, não havendo provas de ter sido intimada, sendo oportuno observar que não é mais servidor público e houve apenas sua requisição. Assim foi redesignada a continuação da presente para o dia 22/05/2014 às 14:00 horas. Intimados os presentes, e as testemunhas que aguardavam na ante sala, conforme termo em separado. O requerido Edson Dias e o representante da Câmara de Vereadores, mediante requerimento deferido, ausentaram-se da audiência, em razão de compromissos assumidos. Assim, Intime-se também o requerido Edson Renato Dias, da audiência designada. Realizou-se a audiência pelo sistema de gravação audiovisual, conforme CD em anexo. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Alisson Prestes Roque, o digitei, e eu, _____, Gisséia Orsi, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.; em 08/05/2014 17:46:43, Recebimento - SAJ; em 08/05/2014 18:12:07, Ato Ordinatório-Cível - Fica intimado o autor para que informe o endereço completo e atualizado da testemunha José Fernando Marchiori Junior, em 5 (cinco) dias, a fim de ser intimada para audiência.; em 08/05/2014 18:38:45, Audiência Designada - SAJ - Instrução e Julgamento Data: 22/05/2014 Hora 14:00 Local: Sala de Audiências da Vara da Fazenda Situação: Realizada; em 08/05/2014 18:47:40, Mandado emitido - Mandado nº: 12 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 15/05/2014; em 09/05/2014 12:06:46, Aguardando envio para o Ministério Público; em 13/05/2014 17:26:05, Aguardando audiência; em 15/05/2014 14:57:31, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 15/05/2014 18:12:21, Juntada de mandado; em 16/05/2014 12:47:45, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0191/2014 Data da Publicação: 05/05/2014 Número do Diário: 1862 Página.; em 16/05/2014 12:48:24, Certificado decurso de prazo - Certifico que o prazo decorreu sem que o réu Eduardo Ribeiro retirasse as Cartas Precatórias de fls. 1165/1167.; em 16/05/2014 12:49:48, Aguardando envio para o Juiz; em 16/05/2014 18:35:18, Aguardando envio para o Juiz; em 21/05/2014 18:25:57, Gabinete do Juiz para audiência; em 22/05/2014 15:01:10, Audiência Designada - SAJ - Autos nº 005.13.006629-4 Ação Ação de Improbidade Administrativa/Lei Especial Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outro Réu: Eduardo Ribeiro e outro Data: 22/05/2014 às 14:00h Local: Sala de Audiências da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú. PRESENÇAS: Juiz de Direito: Adriana Lisboa Ministério Público: Jean Michel Forest Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Eduardo Ribeiro, Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Balneário Camboriú. Advogados: Ciro Amâncio, Leandro da Silva Constante, Aline Signori Feix, Leandro Molin Hannibal, Cassio Roberto Farias. Aberta a audiência, determinou a Juíza que se constasse que no final da audiência passada foram dispensadas as presença do requerido Edson Dias e do Presidente da Câmara de Vereadores, a pedido, para o presente ato. A seguir foram ouvidas duas testemunhas, sendo que a defesa de Eduardo Ribeiro ofereceu contradita à testemunha Jose Fernando Marchiori Junior, alegando que a mesma havia sido ouvida como

informante na justiça Eleitoral, em razão de sua filiação partidária contrária à dos requeridos. A testemunha afirmou não estar mais filiada há mais de um ano e não ter qualquer desavença pessoal ou política com os demandados. Assim, a Juíza indeferiu a contradita. Foram dispensados, com anuência das partes, as testemunhas Aurélio Almeida da Silva, Edson Vicente Minicoski, Reti Jane Popelier, Suzana Vieira do Couto e Antonio Demos. Determinou a juíza que se aguarde o retorno das precatórias. Realizou-se a audiência pelo sistema de gravação audiovisual, conforme CD em anexo. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Alisson Prestes Roque, o digitei, e eu, _____, Gissélia Orsi, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.; em 22/05/2014 17:41:19, Recebimento - SAJ; em 22/05/2014 17:43:58, Aguardando devolução de carta precatória; em 23/05/2014 15:42:52, Juntada de documentos; em 26/05/2014 13:39:23, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 26/05/2014 13:40:12, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 26/05/2014 13:41:12, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 26/05/2014 13:41:41, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 26/05/2014 13:42:58, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 26/05/2014 13:43:33, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 26/05/2014 13:44:23, Certidão emitida - Encerramento de Volume; em 26/05/2014 13:45:05, Certidão emitida - Abertura de Volume; em 26/05/2014 14:23:28, Aguardando devolução de carta precatória; em 04/06/2014 12:13:04, Juntada de petição; em 04/06/2014 12:42:18, Aguardando devolução de carta precatória; em 02/07/2014 13:52:58, Juntada de e-mail; em 02/07/2014 13:55:07, Juntada de e-mail; em 15/09/2014 18:26:25, Juntada de outros; em 15/09/2014 18:32:19, Ato Ordinatório-Cível - Ficam as partes intimadas da realização da audiência deprecada para o dia 09/10/2014, às 15h30m, na 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, Brasília/DF; em 15/09/2014 18:42:43, Aguardando publicação - Relação: 0471/2014 Teor do ato: Ficam as partes intimadas da realização da audiência deprecada para o dia 09/10/2014, às 15h30m, na 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, Brasília/DF Advogados(s): Leandro da Silva Constante (OAB 019.968/SC), Ciro Amâncio (OAB 002.085/SC), Charles Saint-Clair Heil (OAB 012.629/SC); em 15/09/2014 18:46:15, Aguardando envio para o Ministério Público; em 16/09/2014 11:40:33, Aguardando envio para o Ministério Público; em 16/09/2014 13:39:03, Vista ao Ministério Público - SAJ; em 16/09/2014 13:39:04, Recebimento - SAJ - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 19/09/2014 16:29:52, Recebimento pelo Cartório; em 19/09/2014 16:44:12, Aguardando devolução de carta precatória; em 25/09/2014 13:30:41, Aguardando envio para o Juiz; em 25/09/2014 13:54:46, Concluso para despacho - SAJ; em 25/09/2014 16:30:59, Despacho outros - R.h. Providencie-se a juntada, a estes autos, das certidões de julgamento, dos acórdãos e das certidões de trânsito em julgado dos agravos de instrumento e archive-se aquele procedimento, certificando-se o cumprimento desta determinação. Cumpra-se.; em 26/09/2014 15:50:30, Recebimento - SAJ; em 02/10/2014 16:10:56, Certificado outros - Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 1868, procedi ao traslado da certidão de julgamento e da decisão de trânsito em julgado do agravo de instrumento de número 2013.059347-1 para os autos principais, substituindo-as por cópias e arquivando o agravo de instrumento na caixa 22/Al.; em 02/10/2014 16:14:11, Certificado outros - Certifico que em cumprimento ao despacho de fl. 1868, procedi ao traslado da decisão de julgamento e da certidão de trânsito em julgado do agravo de instrumento de número 2013.059346-4 para os autos principais, substituindo-as por cópias, e arquivando o agravo de instrumento na caixa 21/Al.; em 02/10/2014 17:20:19, Juntada de e-mail; em 02/10/2014 17:21:57, Aguardando expedir edital; em 02/10/2014 17:23:50, Ato Ordinatório-Cível - Ficam as partes intimadas acerca da audiência no dia 09/10/14, às 17:45h, na 2ª Vara do Forum da Comarca de Içara-SC, no prazo de 05 (cinco) dias.; em 02/10/2014 18:05:11, Aguardando publicação - Relação: 0955/2014 Teor do ato: Ficam as partes intimadas acerca da audiência no dia 09/10/14, às 17:45h, na 2ª Vara do Forum da Comarca de Içara-SC, no prazo de 05 (cinco) dias. Advogados(s): Leandro Molin Hannibal (OAB 014.576/SC), Leandro da Silva Constante (OAB 019.968/SC), Ciro Amâncio (OAB 002.085/SC), Charles Saint-Clair Heil (OAB 012.629/SC); em 02/10/2014 18:08:39, Aguardando publicação; em 20/11/2014 14:59:49, Juntada de e-mail - designado audiência 04/12/2014 às 15h40m; em 20/11/2014 15:04:00, Ato ordinatório praticado - SAJ - Designado para o dia 04/12/2014, às 15h40m, para realização da audiência de instrução deprecada, na Segunda Vara de Precatórias do Distrito Federal.; em 26/11/2014 18:23:21, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 1118/2014 Teor do ato: Designado para o dia 04/12/2014, às 15h40m, para realização da audiência de instrução deprecada, na Segunda Vara de Precatórias do Distrito Federal. Advogados(s): Ciro Amâncio (OAB 002.085/SC), Leandro Molin Hannibal (OAB 14576/SC), Leandro da Silva Constante (OAB 19968/SC); em 27/11/2014 13:43:05, Autos entregues em carga ao Ministério Público - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 28/11/2014 14:27:40, Recebidos os autos; em 21/01/2015 18:19:39, Juntada de ofício - informando ocorrência em carta precatória; em 21/01/2015 18:34:13, Ato Ordinatório-Designação de audiência - Fica designado o dia 02/03/2015 às 16:15 horas, para a realização de audiência, na Vara de Precatórias de Florianópolis (autos de Carta Precatória nº 0319222-75.2014.824.0023).; em 21/01/2015 18:39:51, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0025/2015 Teor do ato: Fica designado o dia 02/03/2015 às 16:15 horas, para a realização de audiência, na Vara de Precatórias de Florianópolis (autos de Carta Precatória nº 0319222-75.2014.824.0023). Advogados(s): Leandro Molin Hannibal (OAB 14576/SC), Juliano Mandelli Moreira (OAB 18930/SC), Ciro Amancio (OAB 2085/SC), Leandro da Silva Constante (OAB 19968/SC), Charles Saint-clair Heil (OAB 12629/SC); em 22/01/2015 13:45:00, Autos entregues em carga ao Ministério Público - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 23/01/2015 18:55:42, Recebidos os autos; em 23/02/2015 15:49:21, Juntada de carta precatória - Juntada a petição diversa - Tipo: Carta precatória em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80022 - Protocolo: DBCU15000018442 - Complemento: Retorno de Brasília-DF.; em 23/02/2015 15:56:01, Ato Ordinatório-Resultado da carta precatória - Parte Ativa - Fica intimado o Réu Eduardo Ribeiro, para manifestar-se sobre o resultado da carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 03/03/2015 13:41:03, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0087/2015 Teor do ato: Fica intimado o Réu Eduardo Ribeiro, para manifestar-se sobre o resultado da carta precatória, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Leandro da Silva Constante (OAB 19968/SC); em 05/03/2015 16:02:40, Juntada de e-mail - ofício via malote digital; em 25/03/2015 12:47:28, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0087/2015 Data da Publicação: 05/03/2015 Número do Diário: 2064 Página: ; em 10/07/2015 15:51:20, Juntada de carta precatória - Comarca de Florianópolis; em 28/08/2015 16:55:40, Juntada petição de alegações finais - Nº Protocolo: WBCU.15.10045149-1 Tipo da

Petição: Alegações finais Data: 04/08/2015 10:14 ; em 09/10/2015 15:26:28, Expedido ofício - SAJ - Solicitando Informações Cumprimento Precatória Expedida; em 16/10/2015 12:00:00, Juntada de carta precatória - Juntada a petição diversa - Tipo: Carta precatória em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80024 - Protocolo: DBCU15000165190 - Complemento: 0600431-67.2014.8.24.0028; em 16/10/2015 17:29:11, Juntada de carta precatória; em 16/10/2015 17:36:36, Ato ordinatório praticado - SAJ - ficam intimadas as partes para no prazo de (10) dez dias manifestarem-se sobre retorno da carta precatória juntada às fls 1948/1955. ; em 22/10/2015 14:34:03, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0573/2015 Teor do ato: ficam intimadas as partes para no prazo de (10) dez dias manifestarem-se sobre retorno da carta precatória juntada às fls 1948/1955. Advogados(s): Cirio Amancio (OAB 2085/SC), Charles Saint-Clair Heil (OAB 12629/SC), Leandro Molin Hannibal (OAB 14576/SC), Juliano Mandelli Moreira (OAB 18930/SC), Leandro da Silva Constante (OAB 19968/SC); em 09/12/2015 14:30:44, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80025 - Protocolo: WBCU15100819499; em 29/01/2016 18:29:50, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0573/2015 Data da Publicação: 26/10/2015 Número do Diário: 2224 Página: ; em 29/01/2016 19:00:48, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80021 - Protocolo: DBCU14000016982 - Complemento: Via Fax.; em 29/01/2016 19:09:27, Certidão emitida - Certifico que decorreu o prazo da intimação de fl 1961 com a manifestação do 1º Requerido, sendo que os demais quedaram-se silentes. Certifico, ainda, que as cartas precatória expedidas retornaram cujos resultados encontram-se descritos às fl 1925, 1942 e 1952.; em 12/02/2016 15:55:05, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80026 - Protocolo: WBCU16100072327 - Complemento: Decretação de SEGREDO DE JUSTIÇA no processo.; em 12/02/2016 16:13:45, Conclusos para despacho; em 26/02/2016 18:43:44, Mero expediente - SAJ - R.h. Defiro o pedido de fls. 1.964. Observe-se. Considerando os termos da certidão de fls. 1.963, dou por encerrada a instrução processual. Intimem-se as partes para alegações finais. Cumpra-se.; em 02/03/2016 12:49:45, Recebidos os autos; em 02/03/2016 17:47:06, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0077/2016 Teor do ato: R.h. Defiro o pedido de fls. 1.964. Observe-se. Considerando os termos da certidão de fls. 1.963, dou por encerrada a instrução processual. Intimem-se as partes para alegações finais. Cumpra-se. Advogados(s): Cirio Amancio (OAB 2085/SC), Charles Saint-Clair Heil (OAB 12629/SC), Leandro Molin Hannibal (OAB 14576/SC), Juliano Mandelli Moreira (OAB 18930/SC), Leandro da Silva Constante (OAB 19968/SC); em 04/03/2016 17:48:38, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0077/2016 Data da Publicação: 04/03/2016 Número do Diário: 2302 Página: ; em 06/04/2016 15:10:01, Juntada petição de alegações finais - Juntada a petição diversa - Tipo: Alegações finais em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80027 - Protocolo: DBCU16000041124; em 16/05/2016 14:25:45, Autos entregues em carga ao Ministério Público - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 03/06/2016 14:36:05, Recebidos os autos; em 15/06/2016 13:49:55, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.10043275-7 Tipo da Petição: Informações Data: 31/05/2016 18:48 ; em 15/06/2016 14:17:36, Decorrido o prazo - Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelo Réu Eduardo Ribeiro, bem como, dos terceiros interessados acerca do despacho de fls. 1965.; em 16/06/2016 14:48:24, Autos entregues em carga ao Advogado; em 22/07/2016 19:49:30, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0385/2016 Teor do ato: Intimação para Devolução de Autos Advogado: Juliano Mandelli Moreira (OAB 18930/SC); em 27/07/2016 15:56:12, Recebidos os autos; em 27/07/2016 16:29:45, Autos entregues em carga ao Advogado; em 21/10/2016 17:19:03, Autos entregues em carga ao Advogado - Relação: 0550/2016 Teor do ato: Intimação para Devolução de Autos Advogado: Charles Saint-Clair Heil (OAB 12629); em 26/10/2016 18:03:03, Recebidos os autos; em 26/10/2016 18:04:23, Autos entregues em carga ao Advogado; em 18/11/2016 15:26:20, Recebidos os autos; em 18/11/2016 15:31:13, Juntada petição de razões de apelação - Juntada a petição diversa - Tipo: Razões em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80029 - Protocolo: DBCU16000102310; em 18/11/2016 15:31:33, Juntada de outros - Nº Protocolo: WBCU.16.10066736-3 Tipo da Petição: Pedido de vista dos autos Data: 09/08/2016 17:39 ; em 18/11/2016 15:35:12, Autos entregues em carga ao Advogado; em 01/02/2017 14:11:56, Recebidos os autos; em 01/02/2017 14:12:52, Autos entregues em carga ao Advogado; em 03/02/2017 14:36:02, Recebidos os autos; em 20/03/2017 16:32:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.17.10006252-7 Tipo da Petição: Declarações Data: 01/02/2017 13:54 ; em 20/03/2017 16:33:02, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Intimação em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80032 - Protocolo: DBCU17000008117; em 20/03/2017 16:33:20, Juntada petição de alegações finais - Nº Protocolo: WBCU.17.10020824-6 Tipo da Petição: Alegações finais Data: 17/03/2017 11:44 ; em 18/04/2017 13:55:28, Conclusos para despacho; em 08/06/2017 13:31:30, Julgado procedente em parte do pedido - Pelo exposto, na forma do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contidos na inicial desta ação proposta pelo Ministério Público, nos seguintes termos:1. Indefiro os pedidos formulados em face de Edson Renato Dias.2. Condeno o réu Eduardo Ribeiro às penas de ressarcimento integral do dano e de pagamento de multa civil de duas vezes o respectivo valor, o qual deverá ser apurado oportunamente em liquidação de sentença, e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Condeno Eduardo Ribeiro ao pagamento de metade das custas processuais. Sem honorários. P. R. I. Decisão sujeita a reexame necessário. - tipo 1; em 08/06/2017 14:46:23, Recebidos os autos; em 08/06/2017 14:46:48, Juntada de documento - Juntada a petição diversa - Tipo: Informações em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80034 - Protocolo: WBCU17100323487; em 08/06/2017 14:55:00, Certificado a publicação e registro da sentença; em 16/06/2017 16:02:09, Autos entregues em carga ao Ministério Público - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú; em 06/07/2017 14:09:42, Recebidos os autos; em 06/07/2017 14:37:15, Juntada petição de apelação; em 06/07/2017 14:38:59, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimados os apelados para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso de fls. 2064/2082.; em 06/07/2017 18:08:41, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0343/2017 Teor do ato: Ficam intimados os apelados para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso de fls. 2064/2082. Advogados(s): Cirio Amancio (OAB

2085/SC), Rene Elias Rotta (OAB 9139/SC), Rafael Eduardo Andreola (OAB 18799/SC), Eduardo Ribeiro (OAB 30785/SC); em 06/07/2017 18:08:49, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0343/2017 Teor do ato: Pelo exposto, na forma do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contidos na inicial desta ação proposta pelo Ministério Público, nos seguintes termos: 1. Indefiro os pedidos formulados em face de Edson Renato Dias. 2. Condeno o réu Eduardo Ribeiro às penas de ressarcimento integral do dano e de pagamento de multa civil de duas vezes o respectivo valor, o qual deverá ser apurado oportunamente em liquidação de sentença, e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Condeno Eduardo Ribeiro ao pagamento de metade das custas processuais. Sem honorários. P. R. I. Decisão sujeita a reexame necessário. Advogados(s): Cirio Amancio (OAB 2085/SC), Rene Elias Rotta (OAB 9139/SC), Charles Saint-Clair Heil (OAB 12629/SC), Leandro Molin Hannibal (OAB 14576/SC), Rafael Eduardo Andreola (OAB 18799/SC), Juliano Mandelli Moreira (OAB 18930/SC), Eduardo Ribeiro (OAB 30785/SC), Rodrigo Contini Cavagnoli (OAB 22806/SC); em 11/07/2017 16:08:10, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0343/2017 Data da Publicação: 10/07/2017 Número do Diário: 2621 Página: ; em 11/07/2017 16:08:15, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0343/2017 Data da Publicação: 10/07/2017 Número do Diário: 2621 Página: ; em 21/07/2017 14:34:43, Recurso interposto - 0006286-43.2017.8.24.0005 - Embargos de Declaração; em 24/07/2017 15:00:38, Processo apensado - SAJ - Apenso o processo 0006286-43.2017.8.24.0005 - Classe: Embargos de Declaração - Assunto principal: Vícios Formais da Sentença; em 25/07/2017 14:14:59, Conclusos para despacho; em 08/08/2017 16:57:57, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.17.10066761-5 Tipo da Petição: Pedido de Suspensão de Prazo Data: 26/07/2017 13:40 ; em 12/09/2017 16:07:32, Conclusos para despacho; em 13/09/2017 14:36:54, Recebidos os autos; em 21/09/2017 13:14:20, Conclusos para despacho; em 28/09/2017 16:59:19, Autos entregues em carga ao Advogado; em 28/09/2017 18:41:03, Recebidos os autos; em 31/10/2017 13:30:30, Juntada petição de apelação - Nº Protocolo: WBCU.17.10104060-8 Tipo da Petição: Recurso de apelação Data: 30/10/2017 17:47 ; em 31/10/2017 13:50:27, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimados os Apelados para, no prazo de lei, apresentar contrarrazões ao Recurso de Apelação de fls. 2.098/2.116.; em 07/11/2017 14:03:45, Autos entregues em carga ao Ministério Público ; em 15/12/2017 16:57:14, Recebidos os autos; em 15/12/2017 16:58:12, Juntada petição de manifestação ministerial; em 15/12/2017 18:19:00, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0630/2017 Teor do ato: Ficam intimados os Apelados para, no prazo de lei, apresentar contrarrazões ao Recurso de Apelação de fls. 2.098/2.116. Advogados(s): Cirio Amancio (OAB 2085/SC), Rene Elias Rotta (OAB 9139/SC), Charles Saint-Clair Heil (OAB 12629/SC), Leandro Molin Hannibal (OAB 14576/SC), Rafael Eduardo Andreola (OAB 18799/SC), Juliano Mandelli Moreira (OAB 18930/SC), Rodrigo Contini Cavagnoli (OAB 22806/SC); em 19/12/2017 13:00:36, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0630/2017 Data da Publicação: 19/12/2017 Número do Diário: 2730 Página: ; em 01/03/2018 17:42:57, Juntada de Substabelecimento; em 01/03/2018 17:45:46, Autos entregues em carga ao Advogado; em 01/03/2018 18:15:48, Recebidos os autos; em 06/03/2018 16:27:49, Juntada petição de contrarrazões - Juntada a petição diversa - Tipo: Contrarrazões em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80037 - Protocolo: WBCU18100197059; em 22/03/2018 14:14:04, Juntada petição de contrarrazões - Juntada a petição diversa - Tipo: Contrarrazões em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80038 - Protocolo: DBCU18000016644; em 22/03/2018 14:15:24, Remetido os autos ao Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça SC; em 29/03/2018 14:41:47, Processo Cadastrado - DCDP - Assessoria de Cadastramento; em 29/03/2018 14:41:48, Recebido pela Assessoria de Cadastramento Processual/DCDP; em 29/03/2018 14:45:43, Remessa ao Gabinete do Diretor/DCDP para distribuição; em 29/03/2018 14:45:43, Recebido pelo Gabinete do Diretor /DCDP; em 02/04/2018 09:27:08, Distribuição por Sorteio (GPUB0403) - Órgão Julgador: 54 - Quarta Câmara de Direito Público Relator: 31091 - Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti; em 02/04/2018 09:27:09, Aguardando Encaminhamento à PGJ; em 03/04/2018 11:43:42, Encaminhado Ata de Distribuição para Publicação no DJE; em 03/04/2018 11:48:12, Encaminhada Ata de Distribuição por Representante para Publicação no DJE; em 04/04/2018 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 03/04/2018 Tipo de publicação: Ata de Distribuição Número do Diário Eletrônico: 2789; em 04/04/2018 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 03/04/2018 Tipo de publicação: Distribuídos por representante Número do Diário Eletrônico: 2789; em 04/04/2018 11:29:23, Remessa ao Ministério Público - Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas 14º Procurador de Justiça Cível; em 04/04/2018 13:22:29, Recebido pelo Ministério Público; em 25/04/2018 16:49:15, Remessa ao Tribunal de Justiça; em 25/04/2018 16:49:16, Manifestação Ministério Público - Procurador: Onofre José Carvalho Agostini Ante o exposto, o Ministério Público manifesta-se: a) pelo não conhecimento do recurso e da resposta de Eduardo Ribeiro, assim como das contrarrazões de Edson Renato Dias não devem ser conhecidas, por serem todos intempestivos. b) pelo conhecimento e parcial provimento do recurso interposto pelo Parquet singular, para que Edson Renato Dias seja condenado pela prática de atos de improbidade administrativa, nos termos da exordial; em 26/04/2018 08:36:19, Recebido pelo Tribunal de Justiça; em 26/04/2018 08:36:31, Juntada de Parecer da PGJ; em 26/04/2018 08:36:43, Conclusão ao Relator - Conclusão ao Relator -; em 26/04/2018 15:42:49, Remessa ao Gabinete; em 04/05/2018 13:27:10, Recebido pelo Gabinete - Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti; em 11/07/2018 10:31:29, Realizada Juntada de Petição - Juntado protocolo nº 2018.00030454-7, referente ao processo 0006629-78.2013.8.24.0005/90000 - Petição; em 25/07/2018 18:16:23, Decisão Monocrática Interlocutória Liberada nos Autos; em 25/07/2018 18:16:25, Mero expediente - SAJ - Trata-se de reexame necessário e recursos de apelação cível, estes interpostos por Eduardo Ribeiro e Ministério Público do Estado de Santa Catarina contra a sentença proferida nos autos da ação civil pública por ato de improbidade administrativa n. 005.13.006629-4, da Vara da Fazenda Pública da comarca de Balneário Camboriú, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado pelo autor (Ministério Público), condenando apenas o requerido Eduardo Ribeiro pela prática de condutas configuradoras das modalidades de improbidade administrativa previstas nos artigos 10 e 11, da Lei n. 8.429/92, sujeitando-o às penalidades especificadas no artigo 12, inciso II e III, da Lei de Improbidade administrativa; quais sejam, o ressarcimento integral do dano, o pagamento de multa civil de duas vezes o respectivo

valor, o qual será apurado em liquidação de sentença, e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. No dia 09 de julho de 2018, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina requereu seu ingresso no feito, na condição de amicus curiae, ao fundamento de que a ação civil pública em questão "aborda tema de alta relevância para este Órgão de Classe, sobretudo por ter no polo passivo, dentre outros, um de seus inscitos, qual seja: o advogado EDUARDO RIBEIRO (OAB/SC 30.785)", objetivando, o Ministério Público, sua condenação por ter ele, na condição de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores do Município de Balneário Camboriú, ter exercido a advocacia privada simultaneamente com a advocacia pública. Nos termos do art. 138 do Código de Processo Civil, aquele que demonstrar "representatividade adequada", "considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia" pode ingressar, no feito, a título de amicus curiae. In casu, considerando que o requerimento em questão, para atuar como colaborador do advogado acionado, visa patrocinar as prerrogativas do exercício da advocacia, havendo, pois, interesse institucional da OAB - Seccional de Santa Catarina, bem como que tal intervenção pode ser admitida em qualquer fase processual ou grau de jurisdição, admito seu ingresso no feito, na condição de "amicus curiae". Por decorrência, intimem-se a OAB/SC para que, no prazo de quinze (15) dias, querendo, apresente manifestação. Intimem-se.; em 26/07/2018 09:51:58, Remessa à Seção de Tramitação/DCDP; em 26/07/2018 11:15:49, Recebido pela Seção de Tramitação/DCDP; em 26/07/2018 11:27:58, Remessa à Secretaria dos Órgãos Julgadores/DSOJ; em 26/07/2018 18:33:49, Recebido na Secretaria dos Órgãos Julgadores/DSOJ; em 27/07/2018 11:42:23, Encaminhado Expediente para Publicação no DJE; em 30/07/2018 00:00:00, Publicado - Disponibilizado em 27/07/2018 Tipo de publicação: Decisão Interlocutória Número do Diário Eletrônico: 2871; em 30/07/2018 12:47:18, Expedido Certidão de Publicação de Despacho - [TJSC] Certidão Publicação Despacho; em 30/07/2018 14:47:47, Expedido ofício de intimação - DOJ - Ofício intimação; em 02/08/2018 12:58:50, Juntada de Aviso de Recebimento - AR - Cumprido - Of. n. 51/18; em 02/08/2018 12:59:00, Registro de Prazo - 15 Dias; em 13/08/2018 11:11:22, Informação - certidão narrativa - prot., a disposição do requerente na divisão de protocolo judicial e informações. A/C CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO.; em 21/08/2018 14:14:23, Realizada Juntada de Petição - Juntado protocolo nº 2018.00036407-1, referente ao processo 0006629-78.2013.8.24.0005/90001 - Petição; em 21/08/2018 14:20:14, Conclusão ao Relator - [TJSC] Conclusão ao Relator; em 21/08/2018 14:26:59, Remessa ao Gabinete; em 21/08/2018 14:44:09, Alteração de Cadastro Efetuada; em 21/08/2018 14:44:10, Alteração de Cadastro Efetuada; em 21/08/2018 14:44:11, Alteração de Cadastro Efetuada; em 21/08/2018 14:49:39, Alteração de Cadastro Efetuada; em 21/08/2018 14:49:39, Alteração de Cadastro Efetuada; em 21/08/2018 14:49:40, Alteração de Cadastro Efetuada; em 21/08/2018 14:49:42, Alteração de Cadastro Efetuada; em 21/08/2018 14:49:43, Alteração de Cadastro Efetuada; em 21/08/2018 14:49:43, Alteração de Cadastro Efetuada; em 21/08/2018 14:53:22, Expedida Certidão - Certidão Genérica; em 22/08/2018 13:30:44, Recebido pelo Gabinete - Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti; em 28/08/2020 16:39:03, Remessa à Divisão de Distribuição/DCDP; em 29/09/2020 13:11:00, Remessa - Armário 36; em 08/10/2020 20:42:33, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 08/10/2020 20:42:37, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 08/10/2020 20:48:17, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. Refer. (AMICUS CURIAE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/10/2020 00:00:00 Data final: 21/10/2020 23:59:59; em 09/10/2020 08:25:42, Juntada de peças digitalizadas; em 09/10/2020 08:27:12, Conclusos para decisão/despacho - DCDP -> GPUB0403; em 14/10/2020 08:50:35, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC014576 - LEANDRO MOLIN HANNIBAL para SC019732 - SHAMES ANDRÉ PIETRO DE OLIVEIRA); em 18/10/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 51; em 21/10/2020 17:19:47, PETIÇÃO; em 22/10/2020 01:02:49, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 51; em 07/02/2023 20:52:40, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0403 -> CAMPUB4; em 07/02/2023 20:54:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 57 (APELADO - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/02/2023 00:00:00 Data final: 07/03/2023 23:59:59; em 07/02/2023 20:54:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 57 (APELANTE - EDUARDO RIBEIRO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/02/2023 00:00:00 Data final: 07/03/2023 23:59:59; em 07/02/2023 20:54:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 57 (AMICUS CURIAE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/02/2023 00:00:00 Data final: 07/03/2023 23:59:59; em 07/02/2023 20:54:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 57 (INTERESSADO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUB SECCAO BALN CAMBORIU) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/02/2023 00:00:00 Data final: 07/03/2023 23:59:59; em 07/02/2023 20:54:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 57 (INTERESSADO - PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/02/2023 00:00:00 Data final: 07/03/2023 23:59:59; em 07/02/2023 20:54:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 57 (APELANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/02/2023 00:00:00 Data final: 06/03/2023 23:59:59; em 16/02/2023 21:06:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 63; em 17/02/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 58, 59, 60, 61 e 62; em 22/02/2023 16:15:16, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 59; em 27/02/2023 14:14:46, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 63; em 28/02/2023 17:46:25, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC002085 - CIRIO AMÂNCIO para SC062663 - JOAO HUMBERTO DOS ANJOS JUNIOR); em 28/02/2023 17:54:46, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC002085 - CIRIO AMANCIO para SC062663 - JOAO HUMBERTO DOS ANJOS JUNIOR); em 08/03/2023 01:02:22, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 58, 60, 61 e 62; em 08/03/2023 18:44:52, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0403 -> DCDP; em 08/03/2023 21:46:29, Remessa Interna para Revisão - CAMPUB4 -> DCDP; em 10/03/2023 15:56:17, Alterada a parte - exclusão -

Situação da parte PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC - EXCLUÍDA; em 10/03/2023 16:08:39, Juntada de certidão; em 10/03/2023 16:08:48, Remetidos os Autos - DCDP -> CAMPUB4; em 10/03/2023 16:54:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 73 (APELANTE - EDUARDO RIBEIRO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/03/2023 00:00:00 Data final: 04/04/2023 23:59:59; em 10/03/2023 16:59:20, Expedição de ofício - 1 carta; em 13/03/2023 11:56:22, PETIÇÃO; em 20/03/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 75; em 21/03/2023 17:23:40, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 75; em 22/03/2023 18:20:22, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 76 (INTERESSADO - PRESIDENTE - CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BALNEÁRIO CAMBORIÚ) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/03/2023 00:00:00 Data final: 17/04/2023 23:59:59; em 29/03/2023 16:21:47, Juntada de peças digitalizadas; em 30/03/2023 17:03:28, PETIÇÃO; em 18/04/2023 01:01:49, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 80; em 18/04/2023 12:49:43, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0403; em 19/04/2023 16:15:47, PETIÇÃO; em 11/05/2023 15:23:44, Determinada a intimação; em 11/05/2023 15:23:44, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0403 -> CAMPUB4; em 11/05/2023 15:32:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 86 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 05/06/2023 23:59:59; em 21/05/2023 01:39:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 88; em 02/06/2023 04:19:26, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 88; em 02/06/2023 13:27:01, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0403; em 26/06/2023 09:51:18, Determinada a intimação; em 26/06/2023 09:51:18, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0403 -> CAMPUB4; em 26/06/2023 14:15:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 92 (APELANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 20 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2023 00:00:00 Data final: 26/07/2023 23:59:59; em 28/06/2023 17:47:32, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 94; em 28/06/2023 17:49:39, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 94; em 28/06/2023 17:50:43, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0403; em 29/06/2023 14:25:58, Terminativa - Prejudicado o recurso; em 29/06/2023 14:25:58, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GPUB0403 -> DRI; em 29/06/2023 14:25:58, Comunicação eletrônica recebida - julgado Apelação / Remessa Necessária Número: 00066297820138240005/TJSC; em 30/06/2023 13:27:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 98 (APELADO - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 31/07/2023 23:59:59; em 30/06/2023 13:27:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 98 (APELANTE - EDUARDO RIBEIRO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 31/07/2023 23:59:59; em 30/06/2023 13:27:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 98 (AMICUS CURIAE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 31/07/2023 23:59:59; em 30/06/2023 13:27:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 98 (INTERESSADO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUB SECCAO BALN CAMBORIU) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 31/07/2023 23:59:59; em 30/06/2023 13:27:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 98 (APELANTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 21/08/2023 23:59:59; em 30/06/2023 13:27:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 98 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 21/08/2023 23:59:59; em 30/06/2023 15:31:31, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC038690 - RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI para SC030785 - EDUARDO RIBEIRO); em 09/07/2023 13:35:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 104; em 10/07/2023 01:40:19, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 105; em 10/07/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 100, 101, 102 e 103; em 31/07/2023 16:19:34, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC017393 - CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA para SC013056 - CYNTHIA DA ROSA MELIM); em 31/07/2023 18:25:26, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 103; em 01/08/2023 01:03:22, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 100, 101 e 102; em 22/08/2023 01:01:39, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 104 e 105; em 22/08/2023 08:51:33, Transitado em Julgado; em 22/08/2023 10:44:21, Recebidos os autos - TJSC -> BCUPF Número: 00066297820138240005; em 22/08/2023 10:44:21, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - BCUPF0; em 22/08/2023 10:44:21, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUB SECCAO BALN CAMBORIU. Justiça gratuita: Não requerida.; em 22/08/2023 12:02:07, Transitado em Julgado - Data: 22/08/2023; em 22/08/2023 15:12:56, Ato ordinatório praticado; em 22/08/2023 15:12:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 382 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/08/2023 00:00:00 Data final: 21/09/2023 23:59:59; em 22/08/2023 15:12:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 382 (RÉU - EDUARDO RIBEIRO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/08/2023 00:00:00 Data final: 15/09/2023 23:59:59; em 22/08/2023 15:12:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 382 (AUTOR - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUB SECCAO BALN CAMBORIU) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2023 00:00:00 Data final: 25/09/2023 23:59:59; em 22/08/2023 15:12:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 382 (INTERESSADO - PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2023 00:00:00 Data final: 25/09/2023 23:59:59; em 22/08/2023 15:12:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 382 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/08/2023 00:00:00 Data final: 05/10/2023 23:59:59; em 23/08/2023 15:37:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 387; em 23/08/2023 15:43:45, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 387; em 24/08/2023 11:57:19, Confirmada a intimação

eletrônica - Refer. ao Evento: 384; em 24/08/2023 11:57:19, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 384; em 24/08/2023 12:03:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/08/2023 00:00:00 Data final: 15/09/2023 23:59:59; em 24/08/2023 16:39:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 392; em 24/08/2023 16:39:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 392; em 25/08/2023 14:13:22, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 392; em 30/08/2023 15:38:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 383; em 30/08/2023 15:38:52, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 383; em 01/09/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 385 e 386; em 08/09/2023 12:04:27, PETIÇÃO; em 08/09/2023 12:09:23, PETIÇÃO; em 08/09/2023 12:14:48, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC062663 - JOAO HUMBERTO DOS ANJOS JUNIOR para SC030785 - EDUARDO RIBEIRO); em 11/09/2023 11:01:10, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 1.273,59; em 11/09/2023 11:01:10, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 424,53; em 25/09/2023 11:44:18, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 385; em 26/09/2023 01:05:45, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 386; em 26/09/2023 14:21:19, Conclusos para despacho; em 03/10/2023 10:11:03, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 1.273,59; em 03/10/2023 10:11:04, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 424,53; em 05/10/2023 17:08:38, Determinada a intimação; em 06/10/2023 15:22:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 409 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2023 00:00:00 Data final: 06/11/2023 23:59:59; em 10/10/2023 10:40:18, PETIÇÃO; em 10/10/2023 11:01:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 411 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2023 00:00:00 Data final: 20/10/2023 23:59:59; em 10/10/2023 15:02:54, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 412; em 10/10/2023 15:02:54, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 410; em 10/10/2023 15:33:22, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 410; em 10/10/2023 15:33:36, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 412; em 07/11/2023 16:51:39, PETIÇÃO; em 08/11/2023 11:07:24, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 1.273,59; em 08/11/2023 11:07:24, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 424,53; em 08/12/2023 10:04:02, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 1.273,59; em 08/12/2023 10:04:03, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 424,53; em 11/12/2023 11:52:32, PETIÇÃO; em 12/12/2023 17:15:04, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - BCUPF -> BCUCONT; em 18/12/2023 16:21:45, Custas Satisfeitas - Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; em 18/12/2023 16:21:45, Custas Satisfeitas - Parte: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUB SECCAO BALN CAMBORIU; em 18/12/2023 16:21:45, Juntada - Guia Gerada - EDUARDO RIBEIRO - Guia 7039476 - R\$ 1.604,14; em 18/12/2023 16:21:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 426 (RÉU - EDUARDO RIBEIRO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/01/2024 00:00:00 Data final: 14/02/2024 23:59:59; em 18/12/2023 16:21:49, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - O débito será incluído no procedimento de cobrança administrativa em 07/03/2024. Parte EDUARDO RIBEIRO, Guia 7039476, Subguia 3624701; em 18/12/2023 16:21:49, Custas Satisfeitas - Parte: EDSON RENATO DIAS; em 18/12/2023 16:24:59, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - BCUCONT -> BCUPF; em 20/12/2023 14:45:06, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC009139 - RENÉ ELIAS ROTA para SC030785 - EDUARDO RIBEIRO); em 28/12/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 427; em 11/01/2024 17:12:39, PETIÇÃO; em 12/01/2024 10:03:26, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 1.273,59; em 12/01/2024 10:03:27, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 424,53; em 09/02/2024 15:10:29, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 427; em 09/02/2024 15:15:31, Juntada - Extrato Subconta - 2300538393 Tipo de Extrato: RESUMO; em 09/02/2024 15:15:45, Juntada - Extrato Subconta - 2300538400 Tipo de Extrato: RESUMO; em 09/02/2024 15:16:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 437 e ao Evento 438 (AUTOR - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUB SECCAO BALN CAMBORIU) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/02/2024 00:00:00 Data final: 04/03/2024 23:59:59; em 09/02/2024 15:16:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 437 e ao Evento 438 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/02/2024 00:00:00 Data final: 01/03/2024 23:59:59; em 14/02/2024 10:12:40, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 1.273,59; em 14/02/2024 10:12:41, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 424,53; em 16/02/2024 15:51:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 440; em 16/02/2024 15:52:18, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 440; em 19/02/2024 17:34:12, Juntada de peças digitalizadas; em 19/02/2024 17:35:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 445 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/02/2024 00:00:00 Data final: 10/04/2024 23:59:59; em 19/02/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 439; em 26/02/2024 13:35:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 446; em 26/02/2024 13:35:16, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 446; em 26/02/2024 14:54:29, Conclusos para despacho; em 26/02/2024 16:50:37, Determinada a intimação; em 26/02/2024 16:50:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 451 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/03/2024 00:00:00 Data final: 22/03/2024 23:59:59; em 26/02/2024 16:50:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 451 (RÉU - EDUARDO RIBEIRO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/03/2024 00:00:00 Data final: 22/03/2024 23:59:59; em 01/03/2024 14:49:41, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 452; em 01/03/2024 14:49:41, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 453; em 01/03/2024 14:49:42, Pedido de Expedição

de Alvará de Levantamento - Petição - Refer. aos Eventos: 452 e 453; em 01/03/2024 18:44:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 456 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/03/2024 00:00:00 Data final: 17/04/2024 23:59:59; em 04/03/2024 08:04:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 457; em 04/03/2024 09:05:26, Juntada - Registro de pagamento - Guia 7039476, Subguia 3624701 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 1.604,14; em 04/03/2024 14:39:04, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 457; em 04/03/2024 14:48:55, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 439; em 05/03/2024 15:45:38, Conclusos para despacho; em 12/03/2024 16:18:40, Decisão interlocutória; em 12/03/2024 17:38:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 463 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/03/2024 00:00:00 Data final: 05/04/2024 23:59:59; em 12/03/2024 17:38:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 463 (RÉU - EDUARDO RIBEIRO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/03/2024 00:00:00 Data final: 05/04/2024 23:59:59; em 12/03/2024 17:38:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 463 (AUTOR - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUB SECCAO BALN CAMBORIU) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/03/2024 00:00:00 Data final: 08/05/2024 23:59:59; em 12/03/2024 17:38:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 463 (INTERESSADO - PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/03/2024 00:00:00 Data final: 08/05/2024 23:59:59; em 12/03/2024 17:38:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 463 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/03/2024 00:00:00 Data final: 25/04/2024 23:59:59; em 12/03/2024 18:43:51, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 468; em 12/03/2024 18:46:43, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 468; em 13/03/2024 10:28:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 465; em 13/03/2024 10:28:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 464; em 13/03/2024 10:28:13, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 465 e 464; em 22/03/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 466 e 467; em 29/04/2024 16:57:19, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC019732 - SHAMES ANDRÉ PIETRO DE OLIVEIRA para SC017114 - EMANUELLE MORAES ORMENEZE CARNEVALLI); em 09/05/2024 01:01:58, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 466 e 467; em 09/05/2024 17:24:48, Expedição de ofício - 1 carta; em 14/06/2024 18:22:20, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 477 (INTERESSADO - PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2024 00:00:00 Data final: 05/07/2024 23:59:59; em 17/06/2024 15:03:54, PETIÇÃO; em 17/06/2024 16:04:17, Remetidos os autos à Contadoria (Cálculo - alvará) - BCUIFP -> BCUCONT; em 21/06/2024 14:18:49, Atos da Contadoria-Cálculo Judicial - BCUCONT -> BCUIFP; em 21/06/2024 18:36:46, Expedição de Alvará; em 21/06/2024 18:36:47, Expedição de Alvará; em 25/06/2024 10:51:16, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R\$ 2.651,89; em 25/06/2024 11:46:46, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R\$ 7.955,70; em 06/07/2024 01:10:19, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 478; em 08/07/2024 15:17:01, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO e Liminar, Tutela Provisória, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 50.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 00066297820138240005

Número da Certidão: 676275

Código de Segurança: 064559a4

Data de geração: 29/07/2026 10:25:35





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Civil Pública Cível, processo nº 0900333-10.2016.8.24.0005, distribuído para o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, SABRINA DOS SANTOS SOARES - CPF: 024.166.279-61 (representado(a) por FERNANDA GRESS FUCHS CARRARA - OAB: SC035876), ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO ALVARES - CPF: 895.757.099-34, ALINE ALBA FELETTE GOTO - CPF: 046.716.759-19, ARILSON JOSE ALVES - CPF: 294.019.099-20, BARBARA SCHIAVINI SIEGA FRANZNER - CPF: 066.016.599-67 (representado(a) por GERIAN JOSUE MACIEL - OAB: SC043131 e PAULA LIMA DO NASCIMENTO BERNAL - OAB: SC060147), COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 10.922.137/0001-57, DALVA MARIA CUGNIER LEAL - CPF: 414.976.439-53 (representado(a) por RENÊ ELIAS ROTTA - OAB: SC009139, RAFAEL EDUARDO ANDREOLA - OAB: SC018799 e RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI - OAB: SC038690), DETROID CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 05.927.226/0001-56 (representado(a) por GERIAN JOSUE MACIEL - OAB: SC043131), DORIVAL RESCAROLI - CPF: 465.718.929-87 (representado(a) por EDUARDO RIBEIRO - OAB: SC030785), EDSON RENATO DIAS - CPF: 648.581.209-10, FABIANE PEREIRA SABCHUK - CPF: 035.949.009-32 (representado(a) por ANTÔNIO CESÁRIO PEREIRA JÚNIOR - OAB: SC006318), GENESIO HENRIQUE DE CAMPOS JUNIOR - CPF: 527.539.130-72, HILARIO PHILLIPPS - CPF: 708.578.819-49 (representado(a) por GERIAN JOSUE MACIEL - OAB: SC043131 e PAULA LIMA DO NASCIMENTO BERNAL - OAB: SC060147), JOAO BATISTA LEAL - CPF: 215.933.379-49 (representado(a) por RENÊ ELIAS ROTTA - OAB: SC009139, RAFAEL EDUARDO ANDREOLA - OAB: SC018799 e RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI - OAB: SC038690), KAROLINE LEAL TRISTAO - CPF: 045.328.529-51 (representado(a) por RAFAEL EDUARDO ANDREOLA - OAB: SC018799, RENÊ ELIAS ROTTA - OAB: SC009139 e RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI - OAB: SC038690), LIA MARA SILVA DE SOUZA - CPF: 371.598.360-49, MARCO OTILIO DUARTE RODRIGUES - CPF: 033.407.377-46 (representado(a) por CAROLINA GUIDOTI LORENZETT - OAB: PR033741), NOVA ESPERANCA SERVICO DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA - CNPJ: 00.750.862/0001-31 (representado(a) por DAIANI SILVA - OAB: SC038406 e BRUNA GARDINI - OAB: SC047315), RAFAEL MARTINS CARRARA - CPF: 224.757.898-59 (representado(a) por EDUARDO RIBEIRO - OAB: SC030785, WILLIAM RIBEIRO GOULART - OAB: SC038247, JOAO HUMBERTO DOS ANJOS JUNIOR - OAB: SC062663 e EDUARDO RIBEIRO - OAB: SC030785), RUI JAN DOBNER - CPF: 901.308.399-49 (representado(a) por CARLOS ADAUTO VIRMOND VIEIRA - OAB: SC006544, JOVENIL DE JESUS ARRUDA - OAB: SC012065, ROGERIO ULRICH - OAB: SC019166 e RODRIGO SCHEIBEL - OAB: SC028558), TIAGO RAMOS - CPF: 085.651.059-97 (representado(a) por AVENINO WILLIAN REITZ - OAB: SC043858) e, como Interessado(s), MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CNPJ: 83.102.285/0001-07, constam os seguintes eventos: em 11/08/2016 15:48:54, Distribuído por sorteio (SAJ); em 11/08/2016 18:58:44, Conclusos para despacho; em 16/08/2016 18:37:39, Conclusos para despacho; em 18/08/2016 07:28:07, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.20012327-6 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 17/08/2016 13:04 ; em 18/08/2016 07:28:07, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20012327-6 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 17/08/2016 13:04 ; em 18/08/2016 07:28:08, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20012327-6 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 17/08/2016 13:04 ; em 18/08/2016 07:28:09, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20012327-6 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 17/08/2016 13:04 ; em 18/08/2016 07:28:09, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20012327-6 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 17/08/2016 13:04 ; em 18/08/2016 07:28:10, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20012327-6 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 17/08/2016 13:04 ; em 25/08/2016 13:56:00, Decisão interlocutória - SAJ - Ex positis, CONCEDO A LIMINAR e, consequentemente, DETERMINO:1 - A INDISPONIBILIDADE dos bens do requerido RUI JAN DOBNER, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), com restrição de ativos financeiros existentes em contas correntes e demais aplicações financeiras (poupança, fundos de renda fixa e variável, fundos de previdência privada, etc) ou, não havendo crédito suficiente, a realização do procedimento cabível pelo cartório judicial aos Cartórios de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú e Joinville, averbando a indisponibilidade dos bens imóveis, bem como, promova-se a consulta no sistema RENAJUD, visando apurar se consta o registro de veículos em nome de Rui Jan Dobner, com o extrato da consulta, proceda-se a inclusão da restrição de transferência dos veículos do referido requerido, devendo ser intimado que não pode dispor (alienar) dos mesmos;2 - O AFASTAMENTO das funções de componente da Comissão de Licitação do Município de Balneário Camboriú, do requerido TIAGO RAMOS. Notifiquem-se os demandados, na forma do art. 17, §7.º, da Lei 8.429/92, bem como, o Município de Balneário Camboriú, na forma do art. 17, §3º, da Lei 8.429/92. Cumpra-se. Intimem-se.; em 30/08/2016 15:01:22, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 30/08/2016 18:00:13, Juntada; em 31/08/2016 07:22:43, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.20013030-2 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 30/08/2016 18:23 ; em 31/08/2016 07:22:44, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013030-2 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito

Data: 30/08/2016 18:23 ; em 31/08/2016 07:22:45, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013030-2 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 30/08/2016 18:23 ; em 31/08/2016 07:22:46, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013030-2 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 30/08/2016 18:23 ; em 31/08/2016 07:22:47, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013030-2 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 30/08/2016 18:23 ; em 31/08/2016 07:22:48, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013030-2 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 30/08/2016 18:23 ; em 31/08/2016 07:22:50, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013030-2 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 30/08/2016 18:23 ; em 31/08/2016 07:22:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013030-2 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 30/08/2016 18:23 ; em 01/09/2016 06:59:09, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.20013128-7 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 16:32 ; em 01/09/2016 06:59:10, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013128-7 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 16:32 ; em 01/09/2016 06:59:10, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013128-7 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 16:32 ; em 01/09/2016 06:59:10, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013128-7 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 16:32 ; em 01/09/2016 06:59:11, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013128-7 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 16:32 ; em 01/09/2016 06:59:12, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013128-7 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 16:32 ; em 01/09/2016 06:59:13, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013128-7 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 16:32 ; em 01/09/2016 07:40:39, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.20013253-4 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 20:25 ; em 01/09/2016 07:40:40, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013253-4 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 20:25 ; em 01/09/2016 07:40:41, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013253-4 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 20:25 ; em 01/09/2016 07:40:41, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013253-4 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 20:25 ; em 01/09/2016 07:40:42, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013253-4 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 20:25 ; em 01/09/2016 07:40:43, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013253-4 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 20:25 ; em 01/09/2016 07:40:44, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013253-4 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 20:25 ; em 01/09/2016 07:40:45, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013253-4 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 31/08/2016 20:25 ; em 01/09/2016 21:44:17, Conclusos para despacho; em 02/09/2016 16:38:25, Mero expediente - SAJ - R.h.Defiro a juntada da documentação conforme requerido. (fls. 450-1.451)Cumpra-se integralmente a decisão de fls. 429-447.Intime-se.; em 03/09/2016 07:41:14, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.20013368-9 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 11:22 ; em 03/09/2016 07:41:14, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013368-9 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 11:22 ; em 03/09/2016 07:41:15, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013368-9 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 11:22 ; em 03/09/2016 07:41:15, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013368-9 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 11:22 ; em 03/09/2016 07:41:15, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013368-9 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 11:22 ; em 03/09/2016 07:41:16, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013368-9 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 11:22 ; em 03/09/2016 07:41:16, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013368-9 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 11:22 ; em 03/09/2016 07:41:17, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013368-9 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 11:22 ; em 03/09/2016 07:41:17, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013368-9 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 11:22 ; em 03/09/2016 07:49:49, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.20013384-0 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 16:13 ; em 03/09/2016 07:49:49, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013384-0 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 16:13 ; em 03/09/2016 07:49:50, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013384-0 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 16:13 ; em 03/09/2016 07:49:50, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013384-0 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 16:13 ; em 03/09/2016 07:49:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013384-0 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 16:13 ; em 03/09/2016 07:49:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013384-0 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 16:13 ; em 03/09/2016 07:49:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013384-0 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 16:13 ; em 03/09/2016 07:49:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013384-0 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 16:13 ; em 03/09/2016 07:49:53, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.20013384-0 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 02/09/2016 16:13 ; em 20/09/2016 19:58:30, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação de Despacho-Decisão; em 20/09/2016 19:59:15, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação de Despacho-Decisão; em 20/09/2016 20:00:26, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação de Despacho-Decisão; em 20/09/2016 20:01:47, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação de Despacho-Decisão; em 20/09/2016 20:02:27, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação de Despacho-Decisão; em 30/09/2016 11:07:40, Juntada de AR - Juntada de AR : AR580723848TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Intimação de Despacho-Decisão Destinatário : Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joinville-SC Diligência : 27/09/2016; em 30/09/2016 11:07:40, Juntada; em 30/09/2016 11:07:49, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 30/09/2016 11:07:51, Juntada de AR - Juntada de AR : AR580723851TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Intimação de Despacho-Decisão Destinatário : Cartório do 3º Registro de

Imóveis da Comarca de Joinville/SC Diligência : 28/09/2016; em 30/09/2016 11:07:51, Juntada; em 30/09/2016 11:08:00, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 30/09/2016 11:09:16, Juntada; em 30/09/2016 11:09:17, Juntada de AR - Juntada de AR : AR580723834TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Intimação de Despacho-Decisão Destinatário : Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC Diligência : 27/09/2016; em 30/09/2016 11:09:21, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 01/10/2016 09:13:46, Juntada de AR - Juntada de AR : AR580723777TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Intimação de Despacho-Decisão Destinatário : Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú Diligência : 27/09/2016; em 01/10/2016 09:13:46, Juntada; em 01/10/2016 09:13:53, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 01/10/2016 09:13:55, Juntada de AR - Juntada de AR : AR580723785TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Intimação de Despacho-Decisão Destinatário : Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú Diligência : 27/09/2016; em 01/10/2016 09:13:55, Juntada; em 01/10/2016 09:14:02, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 03/10/2016 14:19:20, Juntada de ofício; em 03/10/2016 14:25:39, Juntada de ofício; em 04/10/2016 17:53:45, Juntada de ofício; em 04/10/2016 17:54:07, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DBCU.16.00014232-6 Tipo da Petição: Ofício Data: 03/10/2016 16:58 Complemento: of. 824/2016 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú ; em 04/10/2016 17:55:59, Conclusos para despacho; em 06/10/2016 15:26:57, Juntada de documento; em 11/11/2016 14:53:48, Decisão interlocutória - SAJ - Vistos etc.Providencie-se a digitalização das minutas do Bacen-Jud e Renajud que comprovam a inexistência de veículos e de ativos financeiros em nome do réu.Após, encaminhe-se os autos ao Ministério Público.Cumpra-se.; em 11/11/2016 15:56:57, Juntada de consulta Renajud; em 11/11/2016 15:58:14, Juntada de resposta BacenJud bloqueio total/parcial; em 11/11/2016 23:03:53, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 12/11/2016 01:05:17, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 14/11/2016 13:30:37, Juntada; em 18/11/2016 07:42:15, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.20018182-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 17/11/2016 14:22 ; em 29/11/2016 17:15:09, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.20018863-7 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 29/11/2016 10:57 ; em 10/02/2017 17:58:18, Conclusos para despacho; em 13/02/2017 15:26:21, Conclusos para despacho; em 03/03/2017 16:19:00, Decisão interlocutória - SAJ - Defiro o requerimento do Ministério Público de p. 2400. Expeça-se mandado destinado ao 2º Registro de Imóveis de Joinville, para que promova a averbação de indisponibilidade do bem matriculado sob o n. 25.592, de propriedade do réu, conforme requerido pelo autor na p. 2400.Aguarde-se a apresentação das defesas preliminares, ou o decurso do prazo para tanto.Intimem-se.; em 04/03/2017 18:59:08, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação de Despacho-Decisão; em 04/03/2017 19:38:33, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/005259-8 Situação: Cumprido - Ato negativo em 09/03/2017 Local: Itajaí / Isabela Paladini de Souza; em 04/03/2017 19:38:38, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/005260-1 Situação: Cumprido - Ato Positivo Parcial em 08/03/2017 Local: Balneário Camboriú / Simone Reche; em 04/03/2017 19:38:42, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/005261-0 Situação: Cumprido - Ato negativo em 08/03/2017 Local: Guaramirim / Luciana Kappler; em 04/03/2017 19:38:46, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/005262-8 Situação: Cumprido - Ato negativo em 08/03/2017 Local: Balneário Camboriú / Eliane Tereza Longhi; em 04/03/2017 19:38:50, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/005263-6 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 13/03/2017 Local: Jaraguá do Sul / Paulo Germano Friedeman; em 04/03/2017 19:39:06, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/005264-4 Situação: Cumprido - Ato negativo em 13/03/2017 Local: Balneário Camboriú / Ricardo Pedrassani; em 04/03/2017 20:15:43, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 05/03/2017 21:12:10, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/005312-8 Situação: Cumprido - Ato positivo em 08/03/2017 Local: Balneário Camboriú / Simone Reche; em 06/03/2017 19:30:55, Juntada; em 07/03/2017 19:22:11, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.17.20003750-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/03/2017 16:08 ; em 08/03/2017 15:34:51, documento digitalizado; em 08/03/2017 15:38:09, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 08/03/2017 15:38:34, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 08/03/2017 15:41:27, documento digitalizado; em 08/03/2017 15:45:19, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PJ; em 08/03/2017 15:45:30, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 08/03/2017 16:20:15, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução por Solicitação do Cartório; em 08/03/2017 16:20:31, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 08/03/2017 18:56:25, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução por Solicitação do Cartório; em 08/03/2017 18:56:53, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 09/03/2017 11:24:30, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução por Solicitação do Cartório; em 09/03/2017 11:24:34, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 13/03/2017 09:32:06, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução por Solicitação do Cartório; em 13/03/2017 09:32:10, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 13/03/2017 16:13:56, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Negativa - PF-PJ; em 13/03/2017 16:14:01, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 20/03/2017 17:23:26, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:28, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:29, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:31, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:33, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:35, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:38, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:40, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:42, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:44, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:46, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:48, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:49, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:51, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:53, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:55, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:57, Expedido ofício - SAJ -

Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:23:59, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:01, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:03, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:05, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:07, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:08, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:10, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:11, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:13, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:14, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:16, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:17, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:19, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:20, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:22, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:25, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:26, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:28, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:30, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:33, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:35, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:36, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:38, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:40, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:42, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:43, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:45, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:47, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:49, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:51, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:52, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:54, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:55, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:57, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:24:58, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:00, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:02, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:04, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:06, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:07, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:09, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:13, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:14, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:16, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:18, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:20, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:21, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:25:23, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:49:36, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:50:17, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:51:00, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:51:52, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 17:52:37, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 18:16:05, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/03/2017 18:53:54, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 24/03/2017 14:30:53, Juntada de ofício; em 25/03/2017 07:47:38, Juntada; em 25/03/2017 07:47:39, Juntada de AR - Juntada de AR : AR605783178TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Intimação de Despacho-Decisão Destinatário : 2º Ofício de Registros de Imóveis de Joinville Diligência : 22/03/2017; em 25/03/2017 07:47:48, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 19/05/2017 14:53:31, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 20/06/2017 18:11:43, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015935-0 Situação: Cumprido - Ato negativo em 21/06/2017 Local: Balneário Camboriú / Cláudia Regina Berta; em 20/06/2017 18:11:51, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015933-3 Situação: Cumprido - Ato Positivo Parcial em 29/06/2017 Local: Balneário Camboriú / Soraya Daniela Noto; em 20/06/2017 18:11:59, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015931-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 22/06/2017 Local: Balneário Camboriú / Cláudia Regina Berta; em 20/06/2017 18:12:13, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015876-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 21/06/2017 Local: Balneário Camboriú / Cláudia Regina Berta; em 20/06/2017 18:12:23, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015875-2 Situação: Cumprido - Ato positivo em 17/07/2017 Local: Jaraguá do Sul / Maurílio Pereira; em 20/06/2017 18:12:38, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015874-4 Situação: Cumprido - Ato Positivo Parcial em 05/07/2017 Local: Balneário Camboriú / Cláudia Regina Berta; em 20/06/2017 18:12:49, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015873-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 03/07/2017 Local: Itajaí / Adriano Gonçalves Aguirre; em 20/06/2017 18:13:01, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015872-8 Situação: Cumprido - Ato positivo em 22/06/2017 Local: Balneário Camboriú / Marcelo Vernuncio Pontes; em 20/06/2017 18:13:13, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015858-2 Situação: Cumprido - Ato positivo em 14/07/2017 Local: Guaramirim / Fláudio Teodoro da Silva; em 20/06/2017 18:13:27, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015853-1 Situação: Cumprido - Ato positivo em 26/06/2017 Local: Balneário Camboriú / Soraya Daniela Noto; em 20/06/2017 18:13:43, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015849-3 Situação: Cumprido - Ato negativo em 26/06/2017 Local: Itajaí / Adriano Gonçalves Aguirre; em 20/06/2017 18:18:28, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015934-1 Situação: Cumprido - Ato Positivo Parcial em 21/06/2017 Local: Balneário Camboriú / Cláudia Regina Berta; em 20/06/2017 18:40:21, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/015952-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 22/06/2017 Local: Balneário Camboriú / Cláudia Regina Berta; em 20/06/2017 20:26:13, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 21/06/2017 16:30:27, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 21/06/2017 16:30:59, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 21/06/2017 16:37:46, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Negativa - PF-PJ; em 21/06/2017 16:37:59, Juntada de mandado -

Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 21/06/2017 16:52:39, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 21/06/2017 16:52:45, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 22/06/2017 10:41:23, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PJ; em 22/06/2017 10:41:29, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 22/06/2017 10:49:52, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 22/06/2017 10:49:56, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 22/06/2017 12:05:09, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 22/06/2017 12:05:15, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 26/06/2017 12:00:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Negativa - PF-PJ; em 26/06/2017 12:00:04, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 26/06/2017 12:23:31, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 26/06/2017 12:23:39, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 29/06/2017 12:57:01, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 29/06/2017 12:57:16, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 29/06/2017 13:22:03, documento digitalizado; em 29/06/2017 13:22:04, Juntada de documento; em 03/07/2017 18:04:01, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WBCU.17.10058280-6 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 03/07/2017 17:36 ; em 04/07/2017 15:52:50, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.17.10058675-5 Tipo da Petição: Alegações preliminares Data: 04/07/2017 14:58 ; em 05/07/2017 08:14:53, Juntada de AR - Juntada de AR : AR657908355TJ Situação : Cumprido Modelo : Encaminhando senha da parte Destinatário : M.B.C. Diligência : 28/06/2017; em 05/07/2017 08:14:53, Juntada; em 05/07/2017 08:14:58, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 05/07/2017 09:36:50, documento digitalizado; em 05/07/2017 09:37:31, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 05/07/2017 09:37:36, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 05/07/2017 12:12:50, documento digitalizado; em 05/07/2017 12:13:11, documento digitalizado; em 05/07/2017 12:19:08, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 05/07/2017 12:19:15, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 07/07/2017 15:48:44, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.17.10060220-3 Tipo da Petição: Alegações preliminares Data: 07/07/2017 15:19 ; em 12/07/2017 12:05:41, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.17.10061826-6 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 12/07/2017 11:53 ; em 14/07/2017 15:36:37, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PJ; em 14/07/2017 15:36:47, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 17/07/2017 14:34:51, documento digitalizado; em 17/07/2017 21:46:22, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.17.10063262-5 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 17/07/2017 21:27 ; em 18/07/2017 10:45:46, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação e Intimação Positiva - MS com Liminar; em 18/07/2017 10:46:02, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 18/07/2017 10:46:47, documento digitalizado; em 24/07/2017 18:50:34, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.17.10065892-6 Tipo da Petição: Informações Data: 24/07/2017 17:28 ; em 26/07/2017 19:35:26, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.17.10067023-3 Tipo da Petição: Alegações preliminares Data: 26/07/2017 18:22 ; em 29/07/2017 06:45:31, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.17.10067954-0 Tipo da Petição: Alegações preliminares Data: 29/07/2017 01:03 ; em 19/10/2017 12:02:54, Juntada petição de manifestação ministerial - Nº Protocolo: WBCU.17.20018758-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 19/10/2017 11:26 ; em 22/01/2018 14:55:24, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2018/001099-5 Situação: Cumprido - Ato positivo em 23/01/2018 Local: Oficial de justiça - Estela Nara Gehrke; em 22/01/2018 14:55:38, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2018/001100-2 Situação: Cumprido - Ato positivo em 26/01/2018 Local: Oficial de justiça - Suelen Pessoa de Brito; em 22/01/2018 14:55:48, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2018/001101-0 Situação: Cumprido - Ato negativo em 26/03/2018 Local: Oficial de justiça - Samuel Alfredo Rangel; em 22/01/2018 14:55:58, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2018/001102-9 Situação: Cumprido - Ato positivo em 23/01/2018 Local: Oficial de justiça - Celso Antônio Schneider; em 23/01/2018 14:33:16, documento digitalizado; em 23/01/2018 14:36:10, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 23/01/2018 14:36:36, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 23/01/2018 18:22:34, documento digitalizado; em 23/01/2018 18:25:38, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 23/01/2018 18:25:58, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 26/01/2018 13:16:51, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à notificação e intimação de Rafael Martins Carrara, que bem ciente ficou do inteiro teor do mandado e das peças processuais que o acompanham, o qual aceitou a contrafé que ofereci, exarando a sua assinatura. Dou fé.; em 26/01/2018 13:17:09, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 26/01/2018 13:19:14, Mandado devolvido resultado; em 30/01/2018 19:34:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.10007470-4 Tipo da Petição: Alegações preliminares Data: 30/01/2018 17:57 ; em 21/02/2018 07:31:08, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.18.10014648-9 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 20/02/2018 23:27 ; em 26/03/2018 17:33:12, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Negativa - PF-PJ; em 26/03/2018 17:33:33, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 01/07/2018 01:02:06, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 10/08/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 05/07/2018 04:35:37, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/08/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 15/01/2019 10:31:10, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.19.20000573-0 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 15/01/2019 10:17 ; em 17/04/2019 14:35:36, Conclusos para despacho; em 17/04/2019 18:17:28, Mero expediente - SAJ - R.h. Defiro os pleitos de fl. 2873, providencie-se. Cumpra-se.; em 17/04/2019 18:26:51, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/010676-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 07/05/2019 Local: Oficial de justiça - Marcelo Vernuncio Pontes; em 26/04/2019 13:47:01, Certificado pelo Oficial de Justiça - Devolução - Falta de Peças; em 26/04/2019 13:47:12, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 07/05/2019 12:26:07, documento digitalizado; em 07/05/2019 12:28:58, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 07/05/2019 12:29:05, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 28/05/2019 21:15:18, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.19.10053649-0

Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 28/05/2019 21:07 ; em 29/05/2019 15:32:50, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WBCU.19.10053931-7 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 29/05/2019 15:24 ; em 27/09/2019 17:32:04, Certidão emitida - Afixação de Edital; em 27/09/2019 19:29:59, Expedido edital - SAJ - Notificação - Art. 726 e seguintes CPC; em 18/03/2020 00:06:31, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 18/03/2020 11:41:00, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WBCU.20.10015538-3 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 18/03/2020 11:30 ; em 25/03/2020 20:47:51, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 16/06/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 31/03/2020 11:45:24, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.20.10017089-7 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 31/03/2020 11:40 ; em 31/03/2020 11:55:52, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.20.10017091-9 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 31/03/2020 11:43 ; em 06/04/2020 15:04:59, Certidão emitida - Afixação de Edital; em 06/04/2020 15:11:24, Expedido edital - SAJ - Notificação - Art. 726 e seguintes CPC; em 07/04/2020 18:19:14, Juntada de documento; em 05/07/2020 03:59:01, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 03/08/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 05/11/2020 18:15:34, Certidão emitida - Decurso de Prazo - Genérico; em 05/11/2020 18:19:02, Conclusos para despacho; em 06/11/2020 16:39:54, Mero expediente - SAJ - R.h. Em que pese a notificação por edital do requerido Rui Jan Dobner, a fim de evitar futura alegação de nulidade, observo que no feito que tramita sob o nº 5003849-70.2019.8.24.0005, o referido requerido foi notificado, inclusive tendo apresentado defesa. Assim, notifique-se o referido requerido no endereço existente naquele feito, bem como, em caso negativo, providencie-se buscas de outros processos onde este conste como parte a fim de obter novos endereços. Após, antes de retornar o feito concluso, a sra. Chefe de Cartório deve certificar quais requeridos foram devidamente notificados e apresentaram defesa, bem como, para os quais o prazo para tanto decorreu in albis. Cumpra-se com urgência.; em 06/11/2020 18:41:35, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 06/11/2020 18:41:44, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. Refer. (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/11/2020 00:00:00 Data final: 18/11/2020 23:59:59; em 06/11/2020 18:42:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 303 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/11/2020 00:00:00 Data final: 18/11/2020 23:59:59; em 09/11/2020 18:19:24, Expedição de mandado - JVECEMAN; em 09/11/2020 18:21:38, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 306 Oficial: MARTA PRELLWITZ FAGUNDES SPECKHAHN; em 15/11/2020 18:47:49, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 305; em 16/11/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 304; em 17/11/2020 17:28:31, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 305; em 19/11/2020 01:14:56, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 304; em 05/07/2021 21:17:40, PETIÇÃO; em 08/09/2021 07:54:36, PETIÇÃO; em 11/11/2021 15:14:12, Conclusos para decisão; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Ato ordinatório praticado - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 315; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 316; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 317; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 318; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 319; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 320; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 321; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 322; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 323; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 324; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 325; em 11/12/2021 17:12:20, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 21:30:59). Refer. Evento 326; em 13/12/2021 21:43:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 316; em 16/12/2021 18:34:58, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 306; em 14/04/2023 19:43:08, Informação sobre pesquisa de óbitos - CAMP; em 25/04/2023 16:16:58, Despacho; em 12/05/2023 14:31:36, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: DALVA MARIA CUGNIER LEAL. Justiça gratuita: Não requerida.; em 12/05/2023 14:33:09, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: KAROLINE LEAL TRISTAO. Justiça gratuita: Não requerida.; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU - BARBARA SCHIAVINI SIEGA FRANZNER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU - DETROID CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU - DORIVAL RESCAROLI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU - FABIANE PEREIRA SABCHUK) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU - HILARIO PHILLIPPS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU -

JOAO BATISTA LEAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU - MARCO OTILIO DUARTE RODRIGUES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU - NOVA ESPERANCA SERVICO DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU - SABRINA DOS SANTOS SOARES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (RÉU - TIAGO RAMOS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2023 00:00:00 Data final: 29/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 15:01:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 342 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/05/2023 00:00:00 Data final: 19/05/2023 23:59:59; em 12/05/2023 16:25:41, Expedição de mandado - JVECEMAN; em 12/05/2023 16:25:52, Expedição de ofício - 1 carta; em 12/05/2023 16:26:05, Expedição de ofício - 1 carta; em 12/05/2023 16:26:26, Expedição de ofício - 1 carta; em 12/05/2023 16:27:07, Expedição de ofício - 1 carta; em 12/05/2023 16:27:18, Expedição de ofício - 1 carta; em 12/05/2023 16:29:47, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 356 Oficial: MICHAEL RICARDO BECK (por substituição em 30/05/2023 19:39:28); em 12/05/2023 18:15:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 355; em 12/05/2023 18:16:14, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 355; em 22/05/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353 e 354; em 23/05/2023 15:11:48, Juntada de peças digitalizadas; em 23/05/2023 18:33:58, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 360 (RÉU - KAROLINE LEAL TRISTAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/05/2023 00:00:00 Data final: 30/05/2023 23:59:59; em 23/05/2023 18:33:58, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 358 (RÉU - HILARIO PHILLIPPS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/05/2023 00:00:00 Data final: 14/06/2023 23:59:59; em 25/05/2023 13:08:00, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 361 (RÉU - DALVA MARIA CUGNIER LEAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/05/2023 00:00:00 Data final: 01/06/2023 23:59:59; em 25/05/2023 13:08:00, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 359; em 29/05/2023 16:36:15, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 367 e 369; em 29/05/2023 18:17:13, Juntada de peças digitalizadas; em 30/05/2023 01:24:14, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353 e 354; em 31/05/2023 09:42:04, Juntada de peças digitalizadas; em 01/06/2023 08:50:45, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 356 Data do cumprimento: 26/05/2023 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/06/2023 00:00:00 Data final: 23/06/2023 23:59:59; em 05/06/2023 12:40:51, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 357 (RÉU - DETROID CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/06/2023 00:00:00 Data final: 27/06/2023 23:59:59; em 14/06/2023 14:57:57, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 368; em 22/06/2023 18:34:56, DEFESA PRÉVIA - Refer. ao Evento: 375; em 27/06/2023 11:09:12, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC043131 - GERIAN JOSUE MACIEL para SC051525 - SIDNEI DEICHMANN); em 28/06/2023 01:27:28, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 376; em 07/08/2023 17:08:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 378 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/08/2023 00:00:00 Data final: 29/09/2023 23:59:59; em 17/08/2023 17:21:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 381; em 30/09/2023 01:03:17, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 381; em 04/10/2023 14:01:32, Conclusos para despacho; em 10/10/2023 15:35:19, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC051525 - SIDNEI DEICHMANN para SC043131 - GERIAN JOSUE MACIEL); em 01/11/2023 15:27:16, PETIÇÃO; em 07/11/2023 15:55:58, PETIÇÃO; em 15/07/2024 14:51:08, Decisão interlocutória de Mérito; em 15/07/2024 14:51:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - BARBARA SCHIAVINI SIEGA FRANZNER) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - DALVA MARIA CUGNIER LEAL) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - DETROID CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - DORIVAL RESCAROLI) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - FABIANE PEREIRA SABCHUK) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - HILARIO PHILLIPPS) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - JOAO BATISTA LEAL) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - KAROLINE LEAL TRISTAO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - MARCO OTILIO DUARTE RODRIGUES) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - NOVA

ESPERANCA SERVICO DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:35, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - SABRINA DOS SANTOS SOARES) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (RÉU - TIAGO RAMOS) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/07/2024 00:00:00 Data final: 27/08/2024 23:59:59; em 15/07/2024 14:51:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 16/07/2024 11:27:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 402; em 16/07/2024 11:27:39, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 402; em 25/07/2024 00:08:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 403; em 25/07/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400 e 401; em 31/07/2024 15:42:10, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC009139 - RENÊ ELIAS ROTA para SC038690 - RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI); em 31/07/2024 15:44:16, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Refer. aos Eventos: 390, 395 e 396; em 31/07/2024 17:23:12, Ato ordinatório praticado; em 31/07/2024 17:23:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - BARBARA SCHIAVINI SIEGA FRANZNER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - DETROID CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - DORIVAL RESCAROLI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - FABIANE PEREIRA SABCHUK) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - HILARIO PHILLIPPS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - JOAO BATISTA LEAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2024 00:00:00 Data final: 07/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - MARCO OTILIO DUARTE RODRIGUES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - NOVA ESPERANCA SERVICO DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - SABRINA DOS SANTOS SOARES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/08/2024 00:00:00 Data final: 08/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (RÉU - TIAGO RAMOS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/08/2024 00:00:00 Data final: 21/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:23:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 410 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 26/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 17:56:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 416; em 31/07/2024 17:57:12, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 416; em 01/08/2024 11:45:15, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 420; em 01/08/2024 11:45:15, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 400 e 420; em 07/08/2024 11:50:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 422; em 07/08/2024 11:51:02, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 422; em 10/08/2024 00:10:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 423; em 10/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 411, 412, 413, 414, 415, 417, 418, 419 e 421; em 19/08/2024 09:45:43, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 413; em 20/08/2024 01:18:51, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 411, 412, 414, 415, 417, 418, 419 e 421; em 27/08/2024 01:17:01, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 423; em 29/08/2024 10:49:40, PROCURAÇÃO - RAFAEL MARTINS CARRARA (SC030785 - EDUARDO RIBEIRO); em 29/08/2024 11:46:59, Conclusos para decisão; em 06/09/2024 01:02:18, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 389, 391, 393, 394, 397, 398, 399, 401 e 403; em 04/11/2024 11:36:52, CONTESTAÇÃO; em 07/01/2025 13:42:19, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC023946 - JADE MARTINS RIBEIRO para SC030785 - EDUARDO RIBEIRO); em 31/03/2025 10:34:10, PETIÇÃO; em 09/10/2025 15:36:49, Embargos de declaração acolhidos em parte; em 13/10/2025 16:19:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - BARBARA SCHIAVINI SIEGA FRANZNER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - DALVA MARIA CUGNIER LEAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2025 00:00:00 Data final: 05/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441

(RÉU - DETROID CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - DORIVAL RESCAROLI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - FABIANE PEREIRA SABCHUK) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - HILARIO PHILLIPPS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - JOAO BATISTA LEAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2025 00:00:00 Data final: 05/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - KAROLINE LEAL TRISTAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2025 00:00:00 Data final: 05/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - MARCO OTILIO DUARTE RODRIGUES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - NOVA ESPERANCA SERVICO DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - RAFAEL MARTINS CARRARA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - SABRINA DOS SANTOS SOARES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2025 00:00:00 Data final: 05/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (RÉU - TIAGO RAMOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 06/11/2025 23:59:59; em 13/10/2025 16:19:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2025 00:00:00 Data final: 27/11/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/10/2025 16:25:36; em 13/10/2025 16:57:49, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 13/10/2025 16:57:50, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 13/10/2025 17:02:36, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 458 Oficial: CLARICE KOHL; em 13/10/2025 17:07:03, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 457 Oficial: CELSO ANTONIO SCHNEIDER; em 14/10/2025 02:22:23, Disponibilizado no DJEN - no dia 14/10/2025 - Refer. aos Eventos: 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455; em 14/10/2025 09:42:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 454; em 14/10/2025 09:42:52, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 454; em 14/10/2025 10:10:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 443; em 14/10/2025 10:10:39, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 448; em 14/10/2025 10:10:39, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 449; em 14/10/2025 10:10:39, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 443, 448 e 449; em 14/10/2025 18:15:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 456; em 14/10/2025 18:15:44, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 456; em 15/10/2025 03:00:10, Publicado no DJEN - no dia 15/10/2025 - Refer. aos Eventos: 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455; em 15/10/2025 14:49:25, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 457; em 20/10/2025 14:35:03, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 451; em 27/10/2025 15:33:14, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 458 Data do cumprimento: 27/10/2025 (RÉU - DALVA MARIA CUGNIER LEAL) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/10/2025 00:00:00 Data final: 11/12/2025 23:59:59; em 27/10/2025 16:16:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 471 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/11/2025 00:00:00 Data final: 17/12/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 27/10/2025 16:22:05; em 03/11/2025 09:40:49, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 474; em 03/11/2025 09:41:32, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 474; em 06/11/2025 11:11:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 445 e 452; em 06/11/2025 15:47:54, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 444, 442 e 447; em 06/11/2025 16:24:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 e ao Evento 478 (RÉU - BARBARA SCHIAVINI SIEGA FRANZNER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2025 00:00:00 Data final: 02/12/2025 23:59:59; em 06/11/2025 16:24:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 e ao Evento 478 (RÉU - DETROID CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2025 00:00:00 Data final: 02/12/2025 23:59:59; em 06/11/2025 16:24:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 441 e ao Evento 478 (RÉU - HILARIO PHILLIPPS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2025 00:00:00 Data final: 02/12/2025 23:59:59; em 06/11/2025 17:47:41, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 06/11/2025 17:48:43, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 482 Oficial: CLARICE KOHL; em 07/11/2025 01:09:15, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 446, 450, 453 e 455; em 07/11/2025 02:18:08, Disponibilizado no DJEN - no dia 07/11/2025 - Refer. aos Eventos: 479, 480, 481; em 10/11/2025 02:57:14, Publicado no DJEN - no dia 10/11/2025 - Refer. aos Eventos: 479, 480, 481; em 13/11/2025 18:15:46, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 482 Data do cumprimento: 13/11/2025 (RÉU - KAROLINE LEAL TRISTAO) Prazo: 30 dias

Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/11/2025 00:00:00 Data final: 28/01/2026 23:59:59; em 27/11/2025 15:14:31, CONTESTAÇÃO - Refer. aos Eventos: 473 e 487; em 28/11/2025 15:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 488 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/12/2025 00:00:00 Data final: 18/02/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 28/11/2025 15:07:25; em 02/12/2025 18:04:55, CONTESTAÇÃO - Refer. aos Eventos: 480, 479 e 481; em 02/12/2025 18:55:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 490 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/12/2025 00:00:00 Data final: 18/02/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 02/12/2025 19:06:27; em 03/12/2025 10:32:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 491; em 03/12/2025 10:32:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 489; em 03/12/2025 10:32:26, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 489; em 03/12/2025 10:32:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 491; em 27/04/2026 18:47:53, Ato ordinatório praticado; em 27/04/2026 18:47:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 496 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2026 00:00:00 Data final: 17/06/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 27/04/2026 18:50:40; em 05/05/2026 13:05:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 497; em 05/05/2026 13:06:06, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 497; em 05/05/2026 16:48:22, Conclusos para decisão. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Enriquecimento ilícito, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 09003331020168240005

Número da Certidão: 676280

Código de Segurança: 4a074422

Data de geração: 29/07/2026 10:27:02





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, processo nº 0901309-46.2018.8.24.0005, distribuído para o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, EDSON RENATO DIAS - CPF: 648.581.209-10 (representado(a) por EDUARDO RIBEIRO - OAB: SC030785, LEONARDO COSTELLA - OAB: SC039597 e WILLIAM RIBEIRO GOULART - OAB: SC038247), ALMIR JOSE MACHADO - CPF: 379.045.749-34 (representado(a) por MARCELO LUCIANO VIEIRA DE MELLO - OAB: SC014328, RODRIGO FERNANDES PEREIRA - OAB: SC008328, FELIPE PRANGE PIVA - OAB: SC057204 e CRISTIANI JORDANI DOS SANTOS RAMOS - OAB: SC051410), ESPÓLIO DE NIÊNIO GONTIJO (representado(a) por JOVENIL DE JESUS ARRUDA - OAB: SC012065 e CARLOS ADAUTO VIRMOND VIEIRA - OAB: SC006544), MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA - CPF: 049.125.419-90 (representado(a) por ALINE DA SILVA NORONHA - OAB: SC028268 e SANDRO LUIZ RODRIGUES ARAUJO - OAB: SC011148), RUI JAN DOBNER - CPF: 901.308.399-49 (representado(a) por CARLOS ADAUTO VIRMOND VIEIRA - OAB: SC006544 e JOVENIL DE JESUS ARRUDA - OAB: SC012065), SOTEPA SOCIEDADE TECNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIALTDA - CNPJ: 82.515.834/0001-02 (representado(a) por ANDRE MELLO FILHO - OAB: SC001240, RODRIGO FERNANDES PEREIRA - OAB: SC008328, ELAINE MANZAN MUNIZ SABINO - OAB: SC012408, MARCELO LUCIANO VIEIRA DE MELLO - OAB: SC014328, FELIPE PRANGE PIVA - OAB: SC057204 e CRISTIANI JORDANI DOS SANTOS RAMOS - OAB: SC051410) e, como Interessado(s), MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CNPJ: 83.102.285/0001-07, constam os seguintes eventos: em 29/11/2018 21:03:54, Distribuído por direcionamento (SAJ) - Há suspeita de repetição da ação. Confronte os dados do processo distribuído com os dados do processo : 0900351-65.2015.8.24.0005.; em 30/11/2018 13:05:51, Conclusos para despacho; em 01/12/2018 06:38:51, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029331-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 09:55 ; em 01/12/2018 06:38:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029331-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 09:55 ; em 01/12/2018 06:38:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029331-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 09:55 ; em 01/12/2018 06:38:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029331-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 09:55 ; em 01/12/2018 06:38:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029331-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 09:55 ; em 01/12/2018 06:38:53, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029331-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 09:55 ; em 01/12/2018 06:38:53, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029331-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 09:55 ; em 01/12/2018 06:38:54, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029331-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 09:55 ; em 01/12/2018 06:38:54, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029331-9 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 09:55 ; em 01/12/2018 06:43:48, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:48, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:49, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:49, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:49, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:50, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:50, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:50, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 06:43:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029337-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 10:32 ; em 01/12/2018 08:13:51, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029422-6 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 18:56 ; em 01/12/2018 08:13:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029422-6 Tipo da Petição: Manifestação

Ministério Público Data: 30/11/2018 18:56 ; em 01/12/2018 08:13:51, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029422-6 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 18:56 ; em 01/12/2018 08:13:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029422-6 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 30/11/2018 18:56 ; em 04/12/2018 07:08:58, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029505-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 09:56 ; em 04/12/2018 07:08:58, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029505-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 09:56 ; em 04/12/2018 07:26:40, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029514-1 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 11:51 ; em 04/12/2018 07:26:40, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029514-1 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 11:51 ; em 04/12/2018 07:36:09, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029519-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 14:13 ; em 04/12/2018 07:36:10, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029519-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 14:13 ; em 04/12/2018 07:45:52, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029525-7 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 14:59 ; em 04/12/2018 07:45:52, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029525-7 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 14:59 ; em 04/12/2018 08:33:40, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029589-3 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 16:15 ; em 04/12/2018 08:33:40, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029589-3 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 16:15 ; em 04/12/2018 09:26:09, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029655-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 18:23 ; em 04/12/2018 09:26:10, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029655-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 18:23 ; em 04/12/2018 09:26:10, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029655-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 03/12/2018 18:23 ; em 05/12/2018 16:02:05, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029671-7 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 04/12/2018 11:22 ; em 05/12/2018 16:02:06, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029671-7 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 04/12/2018 11:22 ; em 05/12/2018 16:02:06, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029671-7 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 04/12/2018 11:22 ; em 05/12/2018 16:03:39, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029672-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 04/12/2018 11:40 ; em 05/12/2018 16:03:39, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029672-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 04/12/2018 11:40 ; em 05/12/2018 16:03:40, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029672-5 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 04/12/2018 11:40 ; em 05/12/2018 16:06:45, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029689-0 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 04/12/2018 13:07 ; em 05/12/2018 16:06:46, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029689-0 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 04/12/2018 13:07 ; em 05/12/2018 16:06:47, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029689-0 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 04/12/2018 13:07 ; em 05/12/2018 16:10:30, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029758-6 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 05/12/2018 09:04 ; em 05/12/2018 16:10:31, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029758-6 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 05/12/2018 09:04 ; em 05/12/2018 16:10:32, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029758-6 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 05/12/2018 09:04 ; em 05/12/2018 16:13:28, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029760-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 05/12/2018 10:51 ; em 05/12/2018 16:13:29, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029760-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 05/12/2018 10:51 ; em 05/12/2018 16:13:30, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029760-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 05/12/2018 10:51 ; em 05/12/2018 16:14:42, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20029762-4 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 05/12/2018 11:12 ; em 05/12/2018 16:14:42, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20029762-4 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 05/12/2018 11:12 ; em 06/12/2018 15:46:26, Conclusos para despacho; em 10/12/2018 17:31:23, Decisão interlocutória - SAJ - Diante do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A LIMINAR para DETERMINAR A INDISPONIBILIDADE DE TODOS OS ATIVOS FINANCEIROS em CONTAS CORRENTES E DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (POUPANÇA, FUNDOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL, FUNDOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, ETC), em nome dos requeridos EDSON RENATO DIAS, RUI JAN DOBNER, ESPÓLIO DE NIÊNIO GONTIJO, ALMIR JOSÉ MACHADO e da empresa SOTEPA - SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS e ASSESSORAMENTO LTDA, até o valor de R\$ 580.438,21 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte um centavos).Inexistindo saldo suficiente, DETERMINO a imediata indisponibilidade de tantos bens móveis e imóveis quanto forem necessários à garantia do prejuízo causado, conforme valor acima elencado, devendo-se promover a consulta no sistema RENAJUD, visando apurar se consta o registro de veículos em nome dos requeridos. Com o extrato da consulta, proceda-se a inclusão da restrição de transferência dos veículos dos requeridos, devendo ser intimados que não podem dispor (alienar) dos mesmos.Oficie-se aos Ofícios Imobiliários de Balneário Camboriú e Florianópolis, requisitando a anotação da indisponibilidade junto à matrícula respectiva dos imóveis porventura registrados em nome dos réus.Ficam cientes, os requeridos, que a partir da presente decisão, qualquer tentativa de esvaziar suas contas ou transferir numerários e propriedade de bens móveis e imóveis será considerada fraudulenta e atentatória à Justiça.Intimem-se.Cumpra-se.; em 11/12/2018 15:18:28, Juntada de Procuração; em 11/12/2018 16:18:38, Protocolado ordem do Bancejud; em 12/12/2018 13:53:44, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 13:53:54, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 13:54:05, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 13:54:15, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 13:54:25, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 13:57:09, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 12/12/2018 14:02:32, Decisão interlocutória - SAJ - Vistos, etc.Em tempo, notifiquem-se os réus para defesa preliminar, nos moldes do art. 17, §7.º, da Lei 8.429/92, bem como, o Município de Balneário Camboriú, na forma do art. 17, §3.º, da mesma Lei.Intime-se.; em 12/12/2018 14:07:22, Juntada de resposta BacenJud bloqueio total/parcial; em 12/12/2018

14:57:53, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 12/12/2018 14:58:45, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 12/12/2018 14:59:11, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 12/12/2018 14:59:40, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 12/12/2018 15:00:08, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 12/12/2018 15:00:38, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 12/12/2018 15:22:35, Autos entregues em carga ao Ministério Público para manifestação; em 12/12/2018 15:23:00, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 12/12/2018 15:24:38, Expedido mandado - SAJ; em 12/12/2018 15:24:48, Expedido mandado - SAJ; em 12/12/2018 15:24:59, Expedido mandado - SAJ; em 12/12/2018 15:25:10, Expedido mandado - SAJ; em 12/12/2018 15:25:29, Expedido mandado - SAJ; em 12/12/2018 15:25:40, Expedido mandado - SAJ; em 12/12/2018 15:26:58, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 15:27:08, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 15:27:18, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 15:27:29, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 15:27:41, Expedido ofício - SAJ; em 12/12/2018 15:27:53, Expedido ofício - SAJ; em 13/12/2018 15:45:01, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação por Carta - Genérico; em 13/12/2018 15:46:14, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação por Carta - Genérico; em 13/12/2018 15:46:40, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação por Carta - Genérico; em 13/12/2018 15:47:05, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação por Carta - Genérico; em 13/12/2018 15:47:30, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação por Carta - Genérico; em 13/12/2018 17:21:22, Pedido de vista dos autos - Nº Protocolo: WBCU.18.10136932-5 Tipo da Petição: Pedido de vista dos autos Data: 13/12/2018 17:14 ; em 19/12/2018 10:11:06, Juntada; em 19/12/2018 14:27:35, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.18.20031271-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 19/12/2018 14:22 ; em 19/12/2018 14:27:35, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.18.20031271-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 19/12/2018 14:22 ; em 19/12/2018 14:52:21, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2018/037206-4 Situação: Cumprido - Ato negativo em 06/03/2019 Local: Oficial de justiça - Marcus Vinicius Ausen; em 19/12/2018 14:52:45, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2018/037216-1 Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/06/2019 Local: Oficial de justiça - Samuel Alfredo Rangel; em 19/12/2018 14:53:48, Pedido de diligências - Nº Protocolo: WBCU.18.10138175-9 Tipo da Petição: Pedido de diligências Data: 17/12/2018 18:49 ; em 19/12/2018 14:54:13, Conclusos para despacho; em 19/12/2018 14:54:46, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2018/037208-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 16/01/2019 Local: Oficial de justiça - Alessandro Jorge Pickcius; em 19/12/2018 14:56:14, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2018/037211-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 14/01/2019 Local: Oficial de justiça - Marcelo Vernuncio Pontes; em 19/12/2018 14:56:58, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2018/037215-3 Situação: Cumprido - Ato positivo em 22/01/2019 Local: Oficial de justiça - Jaqueline Nava Cittadin Simone; em 24/12/2018 14:35:57, Juntada de AR - Juntada de AR : AR920560410TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável Destinatário : Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú Diligência : 20/12/2018; em 24/12/2018 14:35:57, Juntada; em 24/12/2018 14:36:04, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 26/12/2018 15:33:11, Juntada; em 26/12/2018 15:33:12, Juntada de AR - Juntada de AR : AR920560445TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável Destinatário : Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú Diligência : 21/12/2018; em 26/12/2018 15:33:18, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 07/01/2019 16:12:22, Juntada de documento; em 07/01/2019 18:27:47, Juntada de ofício; em 09/01/2019 18:12:25, Mero expediente - SAJ - Defiro o pedido de depósito de CDs em cartório, diante da impossibilidade técnica de juntada nos autos digitais, conforme informação de p. 4.826/4.827. Intime-se o Autor para que se manifeste acerca da petição de p. 4.829/4.831, no prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se.Cumpra-se.; em 10/01/2019 12:13:34, Certidão emitida - Genérico; em 10/01/2019 12:26:42, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 10/01/2019 14:18:10, Juntada; em 10/01/2019 19:08:04, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/000344-4 Situação: Cumprido - Ato positivo em 24/01/2019 Local: Oficial de justiça - Cláudia Regina Berta; em 14/01/2019 12:27:30, documento digitalizado; em 14/01/2019 12:29:02, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PJ - sem Peças Processuais; em 14/01/2019 12:29:08, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 16/01/2019 17:52:30, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 16/01/2019 17:52:40, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 22/01/2019 14:29:04, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 22/01/2019 14:29:13, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 22/01/2019 16:16:32, Pedido de habilitação - Nº Protocolo: WBCU.19.10003908-0 Tipo da Petição: Pedido de habilitação Data: 22/01/2019 16:11 ; em 24/01/2019 14:03:32, documento digitalizado; em 24/01/2019 14:05:54, documento digitalizado; em 24/01/2019 14:07:12, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 24/01/2019 14:07:21, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 25/01/2019 12:55:41, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.19.20001731-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 25/01/2019 12:48 ; em 25/01/2019 13:15:55, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.19.20001737-1 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 25/01/2019 13:06 ; em 28/01/2019 14:35:33, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WBCU.19.10006005-4 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 28/01/2019 14:29 ; em 31/01/2019 16:15:39, Pedido de suspensão de prazo/processo - Nº Protocolo: WBCU.19.10007729-1 Tipo da Petição: Pedido de suspensão de prazo/processo Data: 31/01/2019 16:08 ; em 01/02/2019 20:23:20, Conclusos para despacho; em 06/02/2019 16:43:40, Decisão interlocutória - SAJ - Vistos etc.Providencie-se a habilitação do subscritor da petição de fls. 4.859/4.860, conforme requerido.Considerando os esclarecimentos prestados pelo Ministério Público às fls. 4.866/4.867, junte-se aos autos a documentação entregue pelo autor em disco, no cartório desta Unidade Jurisdicional, no dia 19/12/2018. De acordo com o Parquet a quo, nele estão documentadas todas as informações mencionadas na inicial, o que dispensa a expedição de ofício à Vara Criminal.Na sequência, intimem-se para a defesa preliminar, com a integral do prazo legal.Intimem-se. Cumpra-se.; em 25/02/2019 14:55:35, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DBCU.19.00000445-3 Tipo da Petição: Ofício Data: 22/01/2019 13:59 Complemento: Ofício PJ 20180008335199 Itaú Unibanco S.A. ; em 01/03/2019 19:11:35, Juntada; em 06/03/2019 19:51:37, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Negativa - PF-PJ; em 06/03/2019 19:51:45, Juntada de mandado - Certidão

Automática de Juntada do Mandado; em 01/04/2019 17:46:09, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.19.10031059-0 Tipo da Petição: Petição Data: 01/04/2019 17:35 ; em 17/04/2019 14:18:39, Certidão emitida - Certifico, em atenção à determinação de p. 4.876, que foi procedida tentativa de juntar aos autos, na pasta digital, a documentação entregue pelo autor em mídia (DVD-R), contudo, sem êxito, em virtude do grande número de documentos, que totalizam cerca de 19.725 páginas, ocasionando lentidão no sistema SAJ e uma demora considerável para abrir o processo, já que o mesmo contém atualmente quase 5000 páginas. Certifico, mais que os documentos contidos na mídia estão armazenados em arquivos com cerca de 1000 páginas cada um, porém o sistema SAJ não permite a liberação desse número de páginas de uma só vez no processo, situação essa confirmada com o setor de informática do fórum (TSI Joel), sendo então procedido o fracionamento em 500 páginas, porém os arquivos acabavam saindo da ordem sequencial, o que geraria confusão na análise dos documentos. Certifico, por fim que o Ministério Público disponibilizou 7 (sete) DVDs-R, em envelopes lacrados, contendo a documentação referida na manifestação de págs. 4826/4827, os quais se encontram armazenados no cartório desta Unidade Jurisdicional (Caixa 02 - objetos) e poderão ser entregues a cada um dos acusados para análise e exercício da ampla defesa e contraditório, ficando uma mídia disponível em cartório para análise do Juízo. O referido é verdade e dou fé.; em 17/04/2019 14:22:00, Conclusos para despacho; em 17/04/2019 14:31:40, Decisão interlocutória - SAJ - A dificuldade de operacionalização do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ não é nova ou desconhecida de seus usuários. Muito pelo contrário. O Ministério Público já não havia logrado anexar a documentação ao processo digital, situação ora vivenciada pelo cartório da unidade, conforme certidão retro. Assim, considerando que foram fornecidos CDs com toda a documentação para cada um dos requeridos, estando, referidas cópias, no cartório, e explicitada a impossibilidade de juntada dos arquivos ao processo digital, determino que sejam as partes intimadas da impossibilidade. Deverão, os requeridos, serem, ainda, intimados para retirarem suas cópias em CD que estão armazenadas no cartório. Prazo de 10 (dez) dias. Findo o decêndio, inicia-se o prazo para defesa preliminar.; em 22/04/2019 09:31:44, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 22/04/2019 09:42:21, Expedido ofício - SAJ; em 22/04/2019 09:42:29, Expedido ofício - SAJ; em 22/04/2019 09:42:36, Expedido ofício - SAJ; em 22/04/2019 09:42:45, Expedido ofício - SAJ; em 22/04/2019 09:46:03, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0351/2019 Teor do ato: A dificuldade de operacionalização do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ não é nova ou desconhecida de seus usuários. Muito pelo contrário. O Ministério Público já não havia logrado anexar a documentação ao processo digital, situação ora vivenciada pelo cartório da unidade, conforme certidão retro. Assim, considerando que foram fornecidos CDs com toda a documentação para cada um dos requeridos, estando, referidas cópias, no cartório, e explicitada a impossibilidade de juntada dos arquivos ao processo digital, determino que sejam as partes intimadas da impossibilidade. Deverão, os requeridos, serem, ainda, intimados para retirarem suas cópias em CD que estão armazenadas no cartório. Prazo de 10 (dez) dias. Findo o decêndio, inicia-se o prazo para defesa preliminar. Advogados(s): Eduardo Ribeiro (OAB 30785/SC), André Mello Filho (OAB 1240/SC); em 22/04/2019 19:13:38, Juntada; em 23/04/2019 17:04:09, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 23/04/2019 17:04:29, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 23/04/2019 17:04:41, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 23/04/2019 17:04:57, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 25/04/2019 10:18:09, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0351/2019 Data da Publicação: 24/04/2019 Número do Diário: 3045 Página: ; em 02/05/2019 23:31:56, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993670098TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : E.N.G. Diligência : 29/04/2019; em 02/05/2019 23:31:56, Juntada; em 02/05/2019 23:32:04, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 02/05/2019 23:32:07, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993670115TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : A.J.M. Diligência : 29/04/2019; em 02/05/2019 23:32:07, Juntada; em 02/05/2019 23:32:14, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 07/05/2019 15:50:21, Informações - Nº Protocolo: WBCU.19.10044625-4 Tipo da Petição: Informações Data: 07/05/2019 15:36 ; em 08/05/2019 22:40:27, Juntada; em 08/05/2019 22:40:28, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993670107TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : M.M.C.S.F. Diligência : 06/05/2019; em 08/05/2019 22:40:38, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 09/05/2019 17:34:42, Juntada de termo; em 14/05/2019 12:29:20, Juntada de Procuração; em 14/05/2019 12:32:23, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.19.10047274-3 Tipo da Petição: Petição Data: 14/05/2019 12:29 ; em 14/05/2019 16:04:41, Juntada de termo; em 21/05/2019 16:20:05, Pedido de habilitação - Nº Protocolo: WBCU.19.10050270-7 Tipo da Petição: Pedido de habilitação Data: 21/05/2019 16:14 ; em 21/05/2019 17:56:25, Juntada de termo; em 21/05/2019 18:07:57, Conclusos para despacho; em 27/05/2019 18:11:20, Mero expediente - SAJ - R.h. Providencie-se a habilitação dos procuradores conforme requerido. Indefiro a dilação do prazo, mantendo os prazos definidos na decisão de fl. 4.888, eis que não há qualquer razão a tanto, sendo que a questão referente à dificuldade já foi analisada. Intimem-se.; em 29/05/2019 18:34:18, Juntada; em 29/05/2019 18:34:19, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993670084TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : R.J.D. Diligência : 24/05/2019; em 29/05/2019 18:34:26, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 30/05/2019 19:11:03, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.19.10054746-8 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 30/05/2019 19:10 ; em 13/06/2019 15:37:11, Expedido ofício - SAJ; em 13/06/2019 15:37:24, Expedido ofício - SAJ; em 13/06/2019 15:37:33, Expedido ofício - SAJ; em 13/06/2019 15:37:46, Expedido ofício - SAJ; em 13/06/2019 15:40:35, Expedido ofício - SAJ; em 13/06/2019 15:49:16, Expedido ofício - SAJ; em 13/06/2019 18:44:07, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 13/06/2019 18:44:23, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 13/06/2019 18:44:36, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 13/06/2019 18:44:45, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício -

Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 13/06/2019 18:44:54, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 13/06/2019 18:45:04, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 18/06/2019 08:51:06, Certificado pelo Oficial de Justiça - Notificação Positiva - PF; em 18/06/2019 08:51:16, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 24/06/2019 17:42:37, Juntada; em 24/06/2019 17:42:38, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993749527TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : A.J.M. Diligência : 19/06/2019; em 24/06/2019 17:42:48, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 24/06/2019 17:50:52, Juntada; em 24/06/2019 17:50:53, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993749544TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : R.J.D. Diligência : 19/06/2019; em 24/06/2019 17:51:06, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 25/06/2019 17:10:58, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WBCU.19.10064094-8 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 25/06/2019 17:00 ; em 26/06/2019 06:59:37, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993749535TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : M.M.C.S.F. Diligência : 19/06/2019; em 26/06/2019 06:59:37, Juntada; em 26/06/2019 06:59:46, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 26/06/2019 14:02:38, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993749558TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : M.B.C. Diligência : 24/06/2019; em 26/06/2019 14:02:38, Juntada; em 26/06/2019 14:02:46, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 26/06/2019 14:02:51, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993749513TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : E.N.G. Diligência : 24/06/2019; em 26/06/2019 14:02:51, Juntada; em 26/06/2019 14:03:02, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 26/06/2019 14:03:06, Juntada de AR - Juntada de AR : AR993749561TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : M.B.C. Diligência : 24/06/2019; em 26/06/2019 14:03:06, Juntada; em 26/06/2019 14:03:17, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 08/07/2019 18:30:50, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.19.10069264-6 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 08/07/2019 18:23 ; em 08/07/2019 18:45:50, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.19.10069267-0 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 08/07/2019 18:24 ; em 24/07/2019 15:41:15, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WBCU.19.10075404-8 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 24/07/2019 15:32 ; em 20/08/2019 16:37:30, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.19.10084378-4 Tipo da Petição: Petição Data: 20/08/2019 16:29 ; em 12/09/2019 14:30:57, Certidão emitida - CERTIFICO que decorreu o prazo para apresentação de Defesa Prévia, pelos réus Almir José Machado e SOTEP - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda.; em 12/09/2019 14:31:08, Conclusos para despacho; em 12/09/2019 14:31:57, Conclusos para despacho; em 19/11/2019 13:53:24, Decisão interlocutória - SAJ - Dessarte, ausente qualquer das hipóteses que justifique a imediata prolação de sentença terminativa, recebo a petição inicial a fim de que o processo tenha regular seguimento. Quanto aos requerimentos constantes nas peças de fl. 4.882 e fl. 5.002, tais pleitos devem ser direcionados ao Juízo da Vara Criminal responsável pelo referido feito (0009609-56.2017.8.24.0005). Citem-se, com as advertências legais. Intimem-se, inclusive Município de Balneário Camboriú. Cumpra-se; em 20/11/2019 14:46:50, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 20/11/2019 14:47:05, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 20/11/2019 15:09:16, Expedido mandado - SAJ; em 20/11/2019 15:09:30, Expedido mandado - SAJ; em 20/11/2019 15:09:41, Expedido mandado - SAJ; em 20/11/2019 15:09:50, Expedido mandado - SAJ; em 20/11/2019 15:09:58, Expedido mandado - SAJ; em 20/11/2019 15:10:12, Expedido mandado - SAJ; em 20/11/2019 17:18:19, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 1312/2019 Teor do ato: Dessarte, ausente qualquer das hipóteses que justifique a imediata prolação de sentença terminativa, recebo a petição inicial a fim de que o processo tenha regular seguimento. Quanto aos requerimentos constantes nas peças de fl. 4.882 e fl. 5.002, tais pleitos devem ser direcionados ao Juízo da Vara Criminal responsável pelo referido feito (0009609-56.2017.8.24.0005). Citem-se, com as advertências legais. Intimem-se, inclusive Município de Balneário Camboriú. Cumpra-se. Advogados(s): Jovenil de Jesus Arruda (OAB 12065/SC), Eduardo Ribeiro (OAB 30785/SC), André Mello Filho (OAB 1240/SC), Aline da Silva Noronha (OAB 28268/SC); em 20/11/2019 17:30:04, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/034344-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 08/01/2020 Local: Oficial de justiça - Sérgio Valladares Guimarães; em 20/11/2019 17:30:18, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/034343-1 Situação: Cumprido - Ato positivo em 23/01/2020 Local: Oficial de justiça - Margarete de Cassia Dias; em 20/11/2019 17:30:30, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/034342-3 Situação: Cumprido - Ato negativo em 19/12/2019 Local: Oficial de justiça - Adriana Beatriz Fonseca Silveira Monteiro; em 20/11/2019 17:30:38, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/034341-5 Situação: Cumprido - Ato negativo em 01/12/2019 Local: Oficial de justiça - Juliana Lobo Camargo; em 20/11/2019 17:30:49, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/034340-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 25/11/2019 Local: Oficial de justiça - Luiz Armando de Souza; em 20/11/2019 17:30:58, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/034339-3 Situação: Cumprido - Ato positivo em 03/03/2020 Local: Oficial de justiça - Rodrigo José Bizatto; em 21/11/2019 15:39:06, Juntada; em 22/11/2019 05:16:23, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :1312/2019 Data da Publicação: 22/11/2019 Número do Diário: 3194; em 25/11/2019 16:07:13, documento digitalizado; em 25/11/2019 16:10:16, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 25/11/2019 16:10:31, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 26/11/2019 15:11:42, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - sem Peças Processuais; em 26/11/2019 15:11:49, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 30/11/2019 04:31:54, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 01/12/2019 19:57:58, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 01/12/2019 19:58:05, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 02/12/2019 18:11:53, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.19.10118212-9 Tipo da Petição: Petição Data: 02/12/2019 17:59 ; em 09/12/2019 19:45:26, Comunicado de interposição de Agravo de Instrumento - Nº Protocolo: WBCU.19.10120309-6 Tipo da Petição: Comunicado de interposição

de Agravo de Instrumento Data: 09/12/2019 19:34 ; em 19/12/2019 17:59:52, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 19/12/2019 18:00:05, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 07/01/2020 14:00:20, Juntada de documento; em 08/01/2020 16:12:55, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 08/01/2020 16:13:04, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 23/01/2020 17:39:21, documento digitalizado; em 23/01/2020 17:42:39, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 23/01/2020 17:42:48, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 12/02/2020 17:12:30, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WBCU.20.10008265-3 Tipo da Petição: Contestação Data: 12/02/2020 16:58 ; em 03/03/2020 18:00:50, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 03/03/2020 18:01:10, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 03/03/2020 18:02:09, documento digitalizado; em 06/05/2020 14:30:26, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WBCU.20.10021714-1 Tipo da Petição: Contestação Data: 06/05/2020 14:21 ; em 31/08/2020 15:15:38, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca das certidões do oficial de justiça de págs. 5026 e 5073.; em 31/08/2020 15:16:44, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 01/09/2020 15:34:35, Juntada; em 14/09/2020 13:40:22, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.20.20014665-3 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 14/09/2020 13:33 ; em 16/09/2020 14:12:15, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2020/006242-1 Situação: Cumprido - Ato positivo em 26/10/2020 Local: Oficial de justiça - Juliana Lobo Camargo; em 24/09/2020 03:34:40, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 01/10/2020 22:35:01, Juntada de documento; em 26/10/2020 18:45:10, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 26/10/2020 18:45:19, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 17/11/2020 18:31:36, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WBCU.20.10033860-7 Tipo da Petição: Contestação Data: 17/11/2020 18:20 ; em 30/11/2020 16:40:21, Juntada de ofício; em 03/12/2020 18:19:29, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 03/12/2020 18:22:10, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. Refer. (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2020 00:00:00 Data final: 16/12/2020 23:59:59; em 03/12/2020 18:23:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 273 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2020 00:00:00 Data final: 01/02/2021 23:59:59; em 07/12/2020 16:27:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 277; em 07/12/2020 19:01:33, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 277; em 11/12/2020 16:55:33, Conclusos para decisão/despacho; em 13/12/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 276; em 15/12/2020 17:46:28, Despacho; em 16/12/2020 13:32:19, Juntada de certidão; em 16/12/2020 14:52:45, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 16/12/2020 15:02:32, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 284 Oficial: JULIANA LOBO CAMARGO; em 17/12/2020 01:28:05, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 276; em 19/01/2021 11:23:25, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC014328 - MARCELO LUCIANO VIEIRA DE MELLO para SC008328 - RODRIGO FERNANDES PEREIRA); em 08/02/2021 17:13:47, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 284 Data do cumprimento: 08/02/2021 (RÉU - ALMIR JOSE MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/02/2021 00:00:00 Data final: 03/03/2021 23:59:59; em 17/02/2021 18:03:25, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 18:40:49, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 18:52:24, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 19:12:21, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 19:22:10, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 19:34:10, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 19:39:11, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 19:44:17, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 19:48:15, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 19:49:57, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 19:51:27, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2021 20:17:45, Conclusos para decisão/despacho; em 18/02/2021 14:14:01, Despacho; em 18/02/2021 17:19:21, Juntada de peças digitalizadas; em 18/02/2021 17:23:47, Juntada de peças digitalizadas; em 18/02/2021 17:32:16, Juntada de peças digitalizadas; em 18/02/2021 17:34:08, Juntada de peças digitalizadas; em 18/02/2021 17:39:05, Juntada de peças digitalizadas; em 18/02/2021 17:42:27, Juntada de peças digitalizadas; em 19/02/2021 12:18:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 301 (RÉU - ALMIR JOSE MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2021 00:00:00 Data final: 23/03/2021 23:59:59; em 19/02/2021 12:18:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 301 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2021 00:00:00 Data final: 23/03/2021 23:59:59; em 19/02/2021 12:18:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 301 (RÉU - ESPÓLIO DE NIÊNIO GONTIJO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2021 00:00:00 Data final: 23/03/2021 23:59:59; em 19/02/2021 12:18:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 301 (RÉU - MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2021 00:00:00 Data final: 23/03/2021 23:59:59; em 19/02/2021 12:18:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 301 (RÉU - SOTEPA SOCIEDADE TECNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIALTA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2021 00:00:00 Data final: 23/03/2021 23:59:59; em 19/02/2021 12:18:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 301 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/02/2021 00:00:00 Data final: 15/03/2021 23:59:59; em 19/02/2021 12:18:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 301 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2021 00:00:00 Data final: 23/03/2021 23:59:59; em 19/02/2021 12:41:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 313; em 19/02/2021 12:42:35, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 313; em 01/03/2021 00:30:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 314; em 01/03/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 308, 309, 310, 311 e 312; em 02/03/2021 20:39:27, PETIÇÃO -

Refer. aos Eventos: 288, 308 e 312; em 24/03/2021 01:11:33, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 309, 310, 311 e 314; em 06/04/2021 17:12:11, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 40023343220198240000/TJSC; em 07/04/2021 15:31:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 319 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/04/2021 00:00:00 Data final: 05/05/2021 23:59:59; em 13/04/2021 13:35:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 322; em 16/04/2021 14:17:55, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 322; em 25/05/2021 16:48:38, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 40338792320198240000/TJSC; em 04/06/2021 16:00:47, Conclusos para decisão/despacho; em 23/06/2021 13:49:30, Decisão interlocutória; em 24/06/2021 18:37:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 327 (RÉU - ALMIR JOSE MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:37:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 327 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:37:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 327 (RÉU - ESPÓLIO DE NIÊNIO GONTIJO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:37:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 327 (RÉU - MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:37:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 327 (RÉU - SOTEPA SOCIEDADE TECNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIALTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:37:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 327 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/07/2021 00:00:00 Data final: 12/08/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:37:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 327 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 17/08/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:39:26, Ato ordinatório praticado; em 24/06/2021 18:40:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 335 (RÉU - ALMIR JOSE MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:40:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 335 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:40:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 335 (RÉU - ESPÓLIO DE NIÊNIO GONTIJO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:40:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 335 (RÉU - MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:40:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 335 (RÉU - SOTEPA SOCIEDADE TECNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIALTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:52:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 335 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 24/06/2021 18:53:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 327 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2021 00:00:00 Data final: 27/07/2021 23:59:59; em 01/07/2021 19:04:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 333; em 01/07/2021 19:05:53, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 333; em 04/07/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 328, 329, 330, 331, 332, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 341 e 342; em 09/07/2021 18:14:58, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:18:49, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:21:12, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:24:16, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:25:29, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:38:57, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:40:29, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:41:56, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:43:05, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:45:42, Juntada de peças digitalizadas; em 09/07/2021 18:46:50, Juntada de peças digitalizadas; em 14/07/2021 13:59:51, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO MUNICIPAL em 20/07/2021; em 21/07/2021 08:27:39, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 40338792320198240000/TJSC; em 27/07/2021 19:32:37, CONTESTAÇÃO - Refer. aos Eventos: 328, 332, 336 e 340; em 28/07/2021 01:07:00, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 329, 330, 331, 337, 338, 339, 341 e 342; em 18/08/2021 01:04:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 334; em 25/08/2021 13:46:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 359 e ao Evento 360 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 20 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/08/2021 00:00:00 Data final: 24/09/2021 23:59:59; em 26/08/2021 08:28:13, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 40023343220198240000/TJSC; em 26/08/2021 09:26:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 362; em 26/08/2021 14:21:37, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 362; em 09/12/2021 15:24:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 367; em 10/12/2021 10:42:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 369; em 10/12/2021 10:42:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 370; em 10/12/2021 10:42:26, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 369 e 370; em 11/12/2021 17:25:40, Cancelada a movimentação processual - (Ato ordinatório praticado - 04/12/2021 22:03:13). Refer. Evento 366; em 11/12/2021 17:25:40, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 22:03:13). Refer. Evento 367; em 11/12/2021 17:25:40, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 22:03:13). Refer. Evento 368; em 11/12/2021 17:25:40, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 22:03:13). Refer. Evento 369; em 11/12/2021 17:25:40, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a

intimação eletrônica - 04/12/2021 22:03:13). Refer. Evento 370; em 11/12/2021 17:25:40, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 22:03:13). Refer. Evento 371; em 11/12/2021 17:25:40, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 22:03:13). Refer. Evento 372; em 11/12/2021 17:25:40, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 22:03:13). Refer. Evento 373; em 16/12/2021 15:14:31, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 367; em 20/01/2022 17:01:35, Conclusos para despacho; em 08/08/2022 17:35:53, Juntada de peças digitalizadas; em 04/04/2023 15:53:59, Decisão interlocutória; em 12/04/2023 18:08:32, Expedição de mandado - JVECEMAN; em 12/04/2023 18:08:41, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 12/04/2023 18:08:52, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 12/04/2023 18:09:04, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 12/04/2023 18:16:43, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 391 Oficial: NATALIA ALBERTI ANDRZEJEWSKI SILVA; em 12/04/2023 18:30:48, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 393 Oficial: CELSO ANTONIO SCHNEIDER; em 12/04/2023 18:31:28, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 392 Oficial: DANIELA MARIA PELLINI PAESE DIAS; em 12/04/2023 18:34:25, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 390 Oficial: MICHAEL RICARDO BECK; em 13/04/2023 14:21:16, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 393 Motivo: Devolvo o mandado sem cumprimento por motivos de foro intimo favor redistribuir para os demais Oficiais de Justiça desta Comarca; em 13/04/2023 17:47:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 389 (RÉU - ALMIR JOSE MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 13/04/2023 17:47:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 389 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 13/04/2023 17:47:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 389 (RÉU - ESPÓLIO DE NIÊNIO GONTIJO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 13/04/2023 17:47:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 389 (RÉU - MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 13/04/2023 17:47:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 389 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 13/04/2023 17:47:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 389 (RÉU - SOTEPA SOCIEDADE TECNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIALTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 13/04/2023 17:47:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 389 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/04/2023 00:00:00 Data final: 30/05/2023 23:59:59; em 13/04/2023 17:47:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 389 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 06/06/2023 23:59:59; em 13/04/2023 18:49:49, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 13/04/2023 18:50:21, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 407 Oficial: CELSO ANTONIO SCHNEIDER; em 14/04/2023 13:33:06, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 407 Motivo: Devolvo o presente mandado sem cumprimento por questões de foro intimo e solicito a redistribuição do presente mandado aos colegas oficiais desta Comarca; em 14/04/2023 18:48:50, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 405; em 14/04/2023 18:49:16, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 405; em 16/04/2023 15:04:02, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 392; em 18/04/2023 13:39:58, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 18/04/2023 13:45:03, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 413 Oficial: DANIELA MARIA PELLINI PAESE DIAS; em 18/04/2023 13:56:41, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 18/04/2023 13:58:52, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 415 Oficial: CELSO ANTONIO SCHNEIDER; em 18/04/2023 14:43:51, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 415 Motivo: Devolvo o mandado independente de cumprimento por questão de foro Intimo, que o presente mandado seja redistribuído após o dia 27 de abril quando não mais estarei atuando naquela zona; em 23/04/2023 00:31:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 406; em 23/04/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 399, 400, 401, 402, 403 e 404; em 24/04/2023 15:52:10, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 391 Data do cumprimento: 19/04/2023 (RÉU - MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 16/05/2023 23:59:59; em 28/04/2023 16:29:01, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC014328 - MARCELO LUCIANO VIEIRA DE MELLO para SC057204 - FELIPE PRANGE PIVA); em 28/04/2023 16:29:01, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC014328 - MARCELO LUCIANO VIEIRA DE MELLO para SC057204 - FELIPE PRANGE PIVA); em 29/04/2023 14:46:20, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 413 Data do cumprimento: 19/04/2023 (RÉU - ESPÓLIO DE NIÊNIO GONTIJO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/05/2023 00:00:00 Data final: 23/05/2023 23:59:59; em 16/05/2023 14:22:18, CONTESTAÇÃO - Refer. aos Eventos: 402 e 420; em 16/05/2023 17:46:21, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 399 e 404; em 17/05/2023 01:16:02, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 400, 401 e 403; em 23/05/2023 19:14:55, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 423; em 29/05/2023 11:02:33, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 390 Data do cumprimento: 26/05/2023 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/05/2023 00:00:00 Data final: 20/06/2023 23:59:59; em 07/06/2023 01:07:27, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 406; em 20/06/2023 22:46:50, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 428; em 27/06/2023 13:08:13, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 27/06/2023 13:16:19, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 431 Oficial: SORAYA DANIELA NOTO (por substituição em 31/10/2023 18:30:45); em 22/09/2023 08:31:37, SUBSTABELECIMENTO SEM

RESERVA - (SC020216 - FABIANO LOTICI WALTER para SC011148 - SANDRO LUIZ RODRIGUES ARAUJO); em 26/10/2023 14:35:04, Juntada de certidão; em 26/10/2023 14:35:33, Conclusos para despacho; em 31/10/2023 16:15:40, Determinada a intimação; em 31/10/2023 18:12:11, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 31/10/2023 18:49:13, Juntada de peças digitalizadas; em 08/11/2023 07:51:08, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 431 Data do cumprimento: 08/11/2023 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/11/2023 00:00:00 Data final: 30/11/2023 23:59:59; em 30/11/2023 17:24:35, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 439; em 01/12/2023 13:27:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 424, ao Evento 425, ao Evento 427, ao Evento 430 e ao Evento 440 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2023 00:00:00 Data final: 26/02/2024 23:59:59; em 11/12/2023 13:38:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 441; em 13/12/2023 17:32:38, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 441; em 17/01/2024 15:59:52, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 17/01/2024 16:06:15, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 444 Oficial: RICARDO TADEU ESTANISLAU PRADO; em 10/04/2024 21:28:09, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 444 Data do cumprimento: 10/04/2024 (RÉU - ALMIR JOSE MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/04/2024 00:00:00 Data final: 02/05/2024 23:59:59; em 02/05/2024 14:50:58, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 446; em 02/05/2024 15:22:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 447 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2024 00:00:00 Data final: 17/06/2024 23:59:59; em 03/05/2024 15:29:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 448; em 03/05/2024 15:30:02, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 448; em 03/05/2024 16:48:09, Conclusos para despacho; em 06/05/2024 15:58:13, Decisão interlocutória; em 07/05/2024 16:37:03, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 07/05/2024 16:37:04, Expedição de mandado - JVECEMAN; em 07/05/2024 16:37:05, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 07/05/2024 16:37:05, Expedição de mandado - BCUCCEMAN; em 07/05/2024 16:37:06, Expedição de mandado - BCUCCEMAN; em 07/05/2024 16:37:07, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 07/05/2024 16:38:36, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 458 Oficial: SÉRGIO RICARDO AZEVEDO; em 07/05/2024 16:38:45, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 455 Oficial: DALMIR ISIDRO FARIAS; em 07/05/2024 16:39:19, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 453 Oficial: FLAMARION PRESTES LEAL; em 07/05/2024 16:43:18, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 454 Oficial: EDSON SIEDSCHLAG; em 07/05/2024 17:03:06, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 457 Oficial: SHEILA DIANA DA SILVA; em 07/05/2024 17:05:07, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 456 Oficial: GRAZIELA SCHMITT RODRIGUES (por substituição em 14/06/2024 12:31:21); em 20/05/2024 16:11:48, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 455 Data do cumprimento: 20/05/2024 (RÉU - MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2024 00:00:00 Data final: 02/07/2024 23:59:59; em 27/05/2024 11:01:55, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 458 Data do cumprimento: 11/05/2024 (RÉU - ALMIR JOSE MACHADO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/05/2024 00:00:00 Data final: 09/07/2024 23:59:59; em 31/05/2024 11:05:36, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 457 Data do cumprimento: 31/05/2024 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/06/2024 00:00:00 Data final: 12/07/2024 23:59:59; em 19/06/2024 19:12:32, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 454; em 02/07/2024 15:54:46, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 465; em 08/07/2024 20:29:41, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 456 Data do cumprimento: 08/07/2024 (RÉU - ESPÓLIO DE NIÊNIO GONTIJO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/07/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 09/07/2024 10:52:37, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 466; em 12/07/2024 10:44:40, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 467; em 15/08/2024 09:08:45, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 453 Data do cumprimento: 03/07/2024 (RÉU - SOTEPA SOCIEDADE TECNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIALTDA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/08/2024 00:00:00 Data final: 26/09/2024 23:59:59; em 15/08/2024 12:37:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 468 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/08/2024 00:00:00 Data final: 26/09/2024 23:59:59; em 15/08/2024 19:05:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 474; em 15/08/2024 19:05:52, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 474; em 16/08/2024 14:09:52, Expedição de mandado - AQICEMAN; em 16/08/2024 14:27:26, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 477 Oficial: CRISTIANE APARECIDA DUARTE SMYTHE; em 19/08/2024 18:40:38, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 470; em 20/08/2024 13:22:27, Juntada de peças digitalizadas; em 20/08/2024 18:13:05, Juntada de peças digitalizadas; em 20/08/2024 18:24:55, Juntada de peças digitalizadas; em 22/08/2024 17:04:06, Juntada de certidão; em 23/08/2024 13:26:30, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 477; em 28/08/2024 15:41:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 484 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/08/2024 00:00:00 Data final: 10/10/2024 23:59:59; em 29/08/2024 14:37:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 485; em 29/08/2024 14:37:26, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 485; em 29/08/2024 15:22:33, Conclusos para despacho; em 03/09/2024 16:36:24, Juntada de peças digitalizadas; em 03/09/2024 16:37:24, Juntada de peças digitalizadas; em 04/09/2024 17:21:34, Despacho; em 04/09/2024 17:21:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 491 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2024 00:00:00 Data final: 30/10/2024 23:59:59; em 04/09/2024 18:28:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 491 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/09/2024 00:00:00 Data final: 17/10/2024 23:59:59; em 05/09/2024 07:59:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 493; em 05/09/2024

08:00:55, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 493; em 14/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 492; em 19/09/2024 15:58:08, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 473; em 01/10/2024 19:24:02, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO NACIONAL em 28/10/2024; em 24/10/2024 21:55:36, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 24/10/2024 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - Portaria 55/2024; em 25/10/2024 17:45:55, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 492; em 29/10/2024 12:42:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 497 e ao Evento 500 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2024 00:00:00 Data final: 23/01/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 29/10/2024 12:46:10; em 08/11/2024 13:03:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 501; em 22/01/2025 16:33:38, RÉPLICA - Refer. ao Evento: 501; em 22/01/2025 16:39:05, Conclusos para despacho; em 19/03/2025 13:30:45, PETIÇÃO; em 30/06/2025 15:55:00, Alterado o assunto processual - Assunto do processo ajustado automaticamente em razão do DATAJUD; em 08/09/2025 14:03:38, PETIÇÃO; em 30/04/2026 22:22:59, Decisão de Saneamento e de Organização do Processo; em 30/04/2026 22:22:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 508 (RÉU - ALMIR JOSE MACHADO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2026 00:00:00 Data final: 26/05/2026 23:59:59; em 30/04/2026 22:22:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 508 (RÉU - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2026 00:00:00 Data final: 26/05/2026 23:59:59; em 30/04/2026 22:22:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 508 (RÉU - ESPÓLIO DE NIÊNIO GONTIJO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2026 00:00:00 Data final: 26/05/2026 23:59:59; em 30/04/2026 22:23:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 508 (RÉU - MARCELO MONTE CARLO SILVA FONSECA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2026 00:00:00 Data final: 26/05/2026 23:59:59; em 30/04/2026 22:23:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 508 (RÉU - RUI JAN DOBNER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2026 00:00:00 Data final: 26/05/2026 23:59:59; em 30/04/2026 22:23:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 508 (RÉU - SOTEPA SOCIEDADE TECNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIALTA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2026 00:00:00 Data final: 26/05/2026 23:59:59; em 30/04/2026 22:23:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 508 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/05/2026 00:00:00 Data final: 28/05/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 30/04/2026 22:25:12; em 04/05/2026 03:14:10, Disponibilizado no DJEN - no dia 04/05/2026 - Refer. aos Eventos: 509, 510, 511, 512, 513, 514; em 05/05/2026 03:57:50, Publicado no DJEN - no dia 05/05/2026 - Refer. aos Eventos: 509, 510, 511, 512, 513, 514; em 06/05/2026 14:22:57, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC030785 - EDUARDO RIBEIRO para SC038247 - WILLIAM RIBEIRO GOULART); em 07/05/2026 13:46:33, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC014328 - MARCELO LUCIANO VIEIRA DE MELLO para SC051410 - CRISTIANI JORDANI DOS SANTOS RAMOS); em 07/05/2026 13:46:33, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC014328 - MARCELO LUCIANO VIEIRA DE MELLO para SC051410 - CRISTIANI JORDANI DOS SANTOS RAMOS); em 07/05/2026 14:09:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 515; em 07/05/2026 14:09:21, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 515; em 26/05/2026 17:39:44, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 512; em 26/05/2026 18:36:24, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 509 e 514; em 26/05/2026 23:23:45, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 510; em 27/05/2026 01:18:32, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 511 e 513; em 27/05/2026 12:33:30, Conclusos para despacho. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Dano ao Erário, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 09013094620188240005

Número da Certidão: 676278

Código de Segurança: 40493738

Data de geração: 29/07/2026 10:26:21





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 5011637-04.2020.8.24.0005, distribuído para o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú e no qual figuram, como EXEQUENTE, AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 03.094.629/0001-36 (representado(a) por LUIZ CARLOS PISSETTI - OAB: SC004175) e, como EXECUTADO, EDSON RENATO DIAS - CPF: 648.581.209-10 (representado(a) por WILLIAM RIBEIRO GOULART - OAB: SC038247, JOAO HUMBERTO DOS ANJOS JUNIOR - OAB: SC062663 e EDUARDO RIBEIRO - OAB: SC030785), constam os seguintes eventos: em 30/07/2020 16:24:14, Distribuído por dependência (BCU01CV01) - Número: 03012507320198240005; em 30/07/2020 16:24:45, Juntada - Guia Gerada - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA Guia nº 550.223 - R\$ 29,52; em 30/07/2020 16:24:53, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto(s) gerado(s); em 06/08/2020 11:27:54, Juntada - Registro de pagamento - Boleto pago (1/1) - R\$ 32,52; em 07/08/2020 12:28:32, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 07/08/2020 18:36:10, Determinada a intimação; em 07/08/2020 18:36:10, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 6 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/08/2020 00:00:00 Data final: 09/09/2020 23:59:59; em 09/08/2020 17:51:36, Expedição de ofício - 1 carta; em 17/08/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 7; em 19/08/2020 18:27:59, Juntada - Carta pelo Correio Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 8 (EXECUTADO - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2020 00:00:00 Data final: 10/09/2020 23:59:59; em 20/08/2020 13:50:50, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 7; em 11/09/2020 01:08:57, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 10; em 12/10/2020 10:30:42, Ato ordinatório praticado; em 12/10/2020 10:30:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 13 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/10/2020 00:00:00 Data final: 17/11/2020 23:59:59; em 22/10/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 16/11/2020 14:20:42, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 14; em 16/11/2020 14:47:42, PETIÇÃO; em 16/11/2020 16:43:06, Conclusos para decisão/despacho; em 26/01/2021 15:08:06, Despacho; em 26/01/2021 15:08:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 19 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/02/2021 00:00:00 Data final: 03/03/2021 23:59:59; em 05/02/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 20; em 26/02/2021 15:54:35, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 20; em 26/02/2021 16:25:43, Conclusos para decisão/despacho; em 11/05/2021 17:37:34, Pedido de Suspensão do Processo por Parcelamento; em 12/05/2021 19:30:21, Decisão interlocutória; em 12/05/2021 19:30:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 25 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/05/2021 00:00:00 Data final: 15/06/2021 23:59:59; em 13/05/2021 12:00:26, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial; em 22/05/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 26; em 28/05/2021 15:15:57, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 26; em 03/12/2021 17:01:32, Juntada de certidão; em 14/03/2022 15:26:11, Juntada de certidão; em 23/06/2022 14:21:49, Juntada de certidão; em 03/10/2022 16:09:08, Juntada de certidão; em 16/01/2023 15:06:38, Juntada de certidão; em 27/04/2023 12:16:49, Juntada de certidão; em 08/08/2023 15:29:00, Juntada de certidão; em 17/11/2023 14:31:20, Juntada de certidão; em 26/02/2024 09:06:46, Juntada de certidão; em 15/04/2024 14:59:53, PETIÇÃO; em 16/04/2024 08:52:54, Juntada - Informação: não foram encontradas subcontas. ; em 16/04/2024 08:53:37, Levantada a causa suspensiva ou de sobrestamento; em 16/04/2024 16:56:10, Conclusos para decisão; em 25/04/2024 08:42:53, Decisão interlocutória; em 26/04/2024 13:28:36, Remetidos os Autos - BCU01CV -> FNSCONV; em 02/05/2024 12:26:24, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - parcial/total - CAMP - Sisbajud: Positivo; em 02/05/2024 12:46:22, Juntada de Ordem Cumprida - (EDSON RENATO DIAS); em 02/05/2024 12:46:24, Remetidos os Autos - FNSCONV -> BCU01CV; em 02/05/2024 16:28:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 43 e ao Evento 46 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/05/2024 00:00:00 Data final: 04/06/2024 23:59:59; em 08/05/2024 10:30:13, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000013194916. Valor transferido: R\$ 1.167,43; em 08/05/2024 11:28:24, Juntada de peças digitalizadas; em 12/05/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 48; em 03/06/2024 10:10:45, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 48; em 03/06/2024 10:11:04, Juntada - Guia Gerada - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA - Guia 8038741 - R\$ 36,27; em 03/06/2024 10:11:12, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 8038741, Subguia 4108534; em 03/06/2024 11:29:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 54 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/06/2024 00:00:00 Data final: 25/07/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2024 11:30:11; em 07/06/2024 09:13:23, Juntada - Registro de pagamento - Guia 8038741, Subguia 4108534 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 36,27; em 13/06/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 55; em 14/06/2024

15:49:46, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 55; em 14/06/2024 16:52:55, Expedição de ofício - 1 carta; em 28/06/2024 00:07:08, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 59; em 28/06/2024 13:00:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 60 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/07/2024 00:00:00 Data final: 29/07/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 28/06/2024 13:15:45; em 08/07/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 61; em 25/07/2024 11:49:00, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 61; em 25/07/2024 11:49:26, Juntada - Guia Gerada - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA - Guia 8415540 - R\$ 40,94; em 25/07/2024 11:49:33, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 8415540, Subguia 4296767; em 25/07/2024 11:59:03, Intimado em Secretaria Refer. ao Evento 65 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/07/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 01/08/2024 09:04:15, Juntada - Registro de pagamento - Guia 8415540, Subguia 4296767 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 40,94; em 05/08/2024 17:39:52, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 66; em 06/08/2024 10:58:48, PROCURAÇÃO - EDSON RENATO DIAS (SC030785 - EDUARDO RIBEIRO); em 06/08/2024 11:07:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 43, ao Evento 45 e ao Evento 46 (EXECUTADO - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/08/2024 00:00:00 Data final: 23/08/2024 23:59:59; em 16/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 70; em 19/08/2024 10:24:46, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 70; em 18/09/2024 11:26:32, Ato ordinatório praticado; em 18/09/2024 11:26:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 73 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 18/09/2024 11:30:18; em 28/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 74; em 17/10/2024 14:29:41, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 74; em 18/10/2024 12:31:04, Conclusos para despacho; em 11/11/2024 15:42:11, Juntada - Extrato Subconta - 2400519149 Tipo de Extrato: RESUMO ; em 11/11/2024 15:42:26, Despacho; em 11/11/2024 15:42:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 79 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/11/2024 00:00:00 Data final: 12/12/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 11/11/2024 15:48:55; em 11/11/2024 15:42:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 79 (EXECUTADO - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/11/2024 00:00:00 Data final: 12/12/2024 23:59:59; em 11/11/2024 16:15:15, Alvará disponibilizado ao Magistrado para assinatura no Sidejud; em 12/11/2024 11:10:04, Alvará Assinado no SIDEJUD - Liberação de saque no dia útil posterior à assinatura do alvará, conforme Art. 13, § 6º da Resolução GP n. 42/2015 - Assinado por Cláudio Barbosa Fontes Filho em 12/11/2024 11:09:54; em 13/11/2024 09:48:02, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R\$ 1.209,84; em 13/11/2024 11:37:42, Juntada de peças digitalizadas; em 21/11/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 80 e 81; em 11/12/2024 14:38:01, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 80; em 11/12/2024 14:39:43, Conclusos para julgamento; em 12/12/2024 09:58:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 81; em 12/12/2024 10:32:51, Extinta a execução ou o cumprimento da sentença - tipo B; em 12/12/2024 10:32:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 90 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 11/02/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 12/12/2024 11:00:11; em 12/12/2024 10:32:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 90 (EXECUTADO - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 11/02/2025 23:59:59; em 22/12/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 91 e 92; em 07/01/2025 13:42:19, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC023946 - JADE MARTINS RIBEIRO para SC030785 - EDUARDO RIBEIRO); em 22/01/2025 08:59:20, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 91; em 22/01/2025 10:56:22, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 92; em 22/01/2025 12:48:23, Transitado em Julgado - Data: 22/01/2025; em 22/01/2025 12:48:35, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - BCU01CV -> BCUCONT; em 22/01/2025 12:53:19, Custas Satisfeitas - Itens de recolhimento não utilizados. Parte: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA; em 22/01/2025 12:53:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 99 (EXEQUENTE - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59; em 22/01/2025 12:53:34, Juntada - Guia Gerada - Rateio de 100%. EDSON RENATO DIAS - Guia 9598673 - R\$ 301,45; em 22/01/2025 12:53:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 101 (EXECUTADO - EDSON RENATO DIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 24/02/2025 23:59:59; em 22/01/2025 12:53:36, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - O débito será incluído no procedimento de cobrança administrativa em 24/02/2025. Parte EDSON RENATO DIAS, Guia 9598673, Subguia **4958673**; em 22/01/2025 12:54:12, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - BCUCONT -> BCU01CV; em 01/02/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 100 e 102; em 04/02/2025 07:59:54, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 100; em 24/02/2025 15:38:02, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 102; em 24/02/2025 15:39:46, Baixa Definitiva; em 25/02/2025 09:09:43, Juntada - Registro de pagamento - Guia 9598673, Subguia 4958673 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 301,45. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Prestação de serviços, Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 3.035,61.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50116370420208240005

Número da Certidão: 676289

Código de Segurança: 4b646967

Data de geração: 29/07/2026 10:32:09





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú
2ª Vara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Balneário Camboriú do de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Ação: Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos 0900299-30.2019.8.24.0005

OBJETO: Trata-se de Notícia de Fato Criminal instaurada pelo Ministério Público para apurar a possível prática de crime de responsabilidade pelo ex-Prefeito de Balneário Camboriú, ora Edson Renato Dias – CPF 648.581.209-10, RG 1.800.841.

FASE ATUAL: Arquivado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

01/03/2008 Data / local do delito (Art. 1 "caput", XIV do DL 201/1967)

09/04/2019 Não denunciado

22/04/2019 Arquivado com ressalva do art. 18 do CPP

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário.
O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú(SC), 03 de agosto de 2026.

BARBARA BILIBIO
BATISTA:003884
95936

Assinado de forma digital
por BARBARA BILIBIO
BATISTA:00388495936
Dados: 2026.08.03
16:14:27 -03'00'